



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1 - - - - **ATA N.º 10/2021** – Reunião ordinária da Câmara Municipal de Gouveia,
2 realizada no dia treze de maio de dois mil e vinte e um.

3 - - - - Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, pelas
4 quinze horas e trinta minutos, por videoconferência, como determina o art.º 3.º
5 da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, na redação dada pela Lei n.º 28/2020, de
6 28 de junho e pela Lei n.º 1 – A/2021, de 13 de janeiro, reuniu ordinariamente a
7 Câmara Municipal de Gouveia, com o objetivo de dar cumprimento à respetiva
8 Ordem do Dia.

9 **I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”**

10 **1.** Aprovação da Ata n.º 09/2021

11 **2.** Informações do Senhor Presidente e Intervenções dos Senhores Vereadores

12 **3.** Expediente

13 **II - PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”**

14 **4. DELIBERAÇÕES**

15 **4.1** Ratificação do Despacho do Senhor Presidente da Câmara de Isenção
16 Total do pagamento das taxas relativas ao Mercado Municipal e das Taxas
17 diárias de ocupação da feira semanal durante os meses de maio, junho e julho
18 de 2021

19 **4.2** Discussão e votação da Proposta de celebração de Protocolo de
20 Colaboração entre o Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas e a
21 Câmara Municipal de Gouveia tendo em vista a implementação e
22 desenvolvimento, em regime de parceria, do projeto denominado “*Cooperativa*
23 *Cowork | Aldeias de Montanha*”

24 **4.3** Discussão e votação da Proposta de aprovação de minuta de Contrato a
25 celebrar com o Fundo Ambiental para financiamento de 50% do valor da renda
26 mensal decorrente da celebração de contrato de locação operacional de
27 veículo elétrico.

28 **4.4** Discussão e votação da Proposta de criação das Medidas de Apoio à
29 Economia Local – Programa Gouveia INVEST III

30 **4.5** Discussão e votação da proposta de atribuição de subsídios às
31 coletividades culturais do Concelho de Gouveia relativo ao ano de 2021



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

32 **4.6** Discussão e votação da proposta de alteração das normas de participação
33 do Prémio Abel Manta de Pintura

34 **4.7** Discussão e votação da Proposta de Aditamento contratual ao Contrato
35 Interadministrativo de Delegação de Competências celebrado com o Planalto
36 Beirão relativo ao serviço de recolha de resíduos sólidos urbanos no Município
37 de Gouveia.

38 **4.8** Discussão e votação da Proposta de aprovação do Estatuto Remuneratório
39 do Coordenador Municipal de Proteção Civil.

40 **5. OBRAS**

41 **5.1** Discussão e votação do Relatório Final do Procedimento por concurso
42 público *“Requalificação de Percursos Pedonais Inclusivos – Centro Urbano de*
43 *Gouveia – por Lotes – Lote 1”*, decisão de adjudicação ao concorrente
44 *“S.G.A.B. – Sociedade de Granitos e Areias da Beira, Lda”*, aprovação da
45 realização da respetiva despesa e aprovação de minuta do contrato.

46 **5.2** Discussão e votação do Relatório Final do Procedimento por concurso
47 público *“Requalificação de Percursos Pedonais Inclusivos – Centro Urbano de*
48 *Gouveia – por Lotes – Lote 2”*, decisão de adjudicação ao concorrente
49 *“S.G.A.B. – Sociedade de Granitos e Areias da Beira, Lda”*, aprovação da
50 realização da respetiva despesa e aprovação de minuta do contrato.

51 **5.3** Discussão e votação do Relatório Final do procedimento por concurso
52 público *“Intervenção de Valorização, Animação e Divulgação do Parque*
53 *Ecológico de Gouveia – Edifício de Receção e apoio técnico e operacional ao*
54 *parque”*, decisão de adjudicação ao concorrente *“Samuel Augusto, Lda”*,
55 aprovação da realização da respetiva despesa e aprovação de minuta do
56 contrato.

57 **5.4** Certidão de compropriedade

58 **5.5** Projetos de arquitetura

59 **5.6** Aprovação de projeto de especialidades

60 **5.7** Aprovação de projetos globais

61 **5.8** Declaração de caducidade

62 **6. RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

63 - - - - Encontravam-se presentes os Excelentíssimos(as) Senhores(as) Luís
64 Manuel Tadeu Marques, Presidente, João Paulo Mendes Agra, Dina Maria
65 Abrantes Cabral, Teresa Maria Borges Cardoso, Pedro José Maltez Amaral,
66 Jorge Abrantes Cardoso Ferreira, José Nuno Ribeiro Saraiva Silva Santos,
67 Vereadores, Helder José Sousa Almeida, Chefe da Divisão de Cultura,
68 Desporto, Turismo e Lazer, Empreendedorismo, Comunicação e Relações
69 Exteriores, comigo Carla Maria Caramelo Henriques Braz, Assistente Técnica.

70 - - - - Na sequência do pedido formulado pela Senhora Vereadora Maria
71 Conceição Castro Salvador, o qual, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do art.º 78.º da
72 Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, comunicou a sua ausência à presente
73 reunião de Câmara, solicitando a sua substituição, ao abrigo do art.º 79.º do
74 citado diploma legal, foi convocado para exercer as funções de Vereador,
75 Pedro José Maltez Amaral, cidadão da Lista do Partido Socialista à Câmara
76 Municipal.

77 - - - - **JUSTIFICAÇÃO DE FALTA:-** Delibera a Câmara, por unanimidade,
78 considerar justificada a falta dada pela Senhora Vereadora Teresa Maria
79 Borges Cardoso que, por se encontrar de férias, não se encontra presente na
80 reunião.

81 Delibera a Câmara, por unanimidade, considerar justificada a falta dada pela
82 Senhora Vereadora Maria Conceição Castro Salvador que, na sequência do
83 pedido de substituição, apresentado ao abrigo dos art.º 78.º e 79.º da Lei n.º 5-
84 A/2002, de 11 de janeiro, não se encontra presente na reunião.

85 - - - - Verificando-se que a Câmara estava reunida em número legal suficiente
86 para deliberar, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.

87 **I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”**

88 - - - - **1. APROVAÇÃO DE ATAS:-** Tendo-se procedido à leitura da ata n.º
89 09/2021, foi a mesma aprovada, pela maioria, dos Vereadores presentes.

90 O Senhor Vereador Pedro Maltez porque não esteve presente na respetiva
91 reunião, não participou na discussão e votação da Ata, como determina o n.º 3
92 do art.º 34.º do CPA.

93 **2. INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE E INTERVENÇÕES DOS**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

94

SENHORES VEREADORES

95

2.1) INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE

96 - - - - **2.1.1) NOTA DE PESAR:-** O Senhor Presidente apresentou uma Nota de
97 Pesar pelo falecimento do pai do Senhor Deputado da Assembleia Municipal
98 António José Ferreira Machado, bem como pelo falecimento do Sr. António
99 José, proprietário do Restaurante Fonte dos Namorados, uma pessoa muito
100 dedicada e empreendedora. Registou o lamento de todos por estas duas
101 perdas importantes.

102 - - - - **2.1.2) JOANA ALMEIDA:-** Felicitou e endereçou os parabéns à jovem
103 Joana Almeida que venceu o programa All Together Now kids. É mais uma
104 jovem do concelho que se está a destacar no panorama musical, o que
105 significa que temos jovens valores que estão a afirmar-se cada vez mais e isso
106 é de facto muito importante.

107 - - - - **2.1.3) 5.º ENCONTRO REGIONAL DE ESCOLAS BTT DA BEIRA**
108 **ALTA:-** Fez uma referência ao 5.º Encontro Regional de Escolas BTT da Beira
109 Alta, que decorreu no dia 9 de maio, no Parque da Senhora dos Verdes.
110 Tiveram ali naquele local, finalmente, a possibilidade de, ao fim destes largos
111 meses de paragem, reunir cerca de 100 jovens oriundos dos diferentes pontos
112 do país, o que é sempre de salutar face à animação que estes jovens
113 provocam, mas também nesta modalidade que vai ganhando cada vez mais
114 interessados no concelho de Gouveia. Que isso sirva de estímulo para que
115 possa surgir em Gouveia uma escola de BTT.

116 - - - - **2.1.4) CICLO DE CULTURA PÓS-PANDEMIA:-** Deu conhecimento da
117 realização da 2.ª edição do Webinar “Ciclo de cultura pós-pandemia”, que terá
118 lugar amanhã, dia 14 de maio, pelas 18 horas, e que contará como convidados
119 o Dr. Pedro Gadanho, Diretor Executivo da candidatura “Guarda Capital da
120 Cultura 2027”, a Dra. Susana Meneses, Diretora Regional da Cultura do
121 Centro, o qual será moderado, a quem agradeceu por isso, pela Dra. Liliana
122 Carona, do Jornal Notícias de Gouveia.

123

2.2) INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR PEDRO MALTEZ



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

124 - - - - Em nome dos Vereadores do PS, associou-se aos Votos de Pesar
125 apresentados pelo Senhor Presidente.

126 - - - - **2.2.1) POSTO MÉDICO DE VILA NOVA DE TAZEM:-** No que diz respeito
127 ao Posto Médico de Vila Nova de Tazem, na última sessão da Assembleia
128 Municipal, o Senhor Presidente afirmou que não tinha conhecimento da
129 situação da ausência dos médicos. Porém, o assunto já tinha sido discutido na
130 Assembleia de Freguesia de Vila Nova de Tazem, pelo que parte do
131 pressuposto que, na altura, possivelmente, o Senhor Presidente não tenha
132 informado a Câmara Municipal.

133 Deste modo, questionou o Senhor Presidente acerca do ponto de situação,
134 considerando que é importante encontrarem soluções junto do Centro de
135 Saúde e da ULS da Guarda de modo a evitar problemas tanto de momento
136 como no futuro.

137 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que, quando na Assembleia
138 Municipal teve conhecimento da falta de médicos no Posto Médico de Vila
139 Nova de Tazem, de imediato tratou de obter essa informação junto do
140 responsável do Centro de Saúde de Gouveia e manifestar a preocupação da
141 Câmara e da população que é servida por aquele posto médico. De facto, os
142 dois médicos que ali prestam serviço, por razões de saúde, não iriam estar
143 naquela semana, mas que, a partir desta segunda-feira, dia 10 de maio, já lá
144 iriam estar médicos.

145 Esta é a informação que foi transmitida pelo Senhor Diretor do Centro de
146 Saúde. Caso isso não corresponda à informação dada, solicitou ao Senhor
147 Vereador Pedro Maltez que o informe, de modo a poderem voltar a insistir.

148 - - - - **2.2.2) JOANA ALMEIDA:-** Em nome dos Vereadores do PS, associou-se
149 e enalteceu a nossa conterrânea Joana Almeida pela vitória no programa All
150 Together Now Kids, é de facto um orgulho para todos os gouveenses.

151 - - - - **2.2.3) “EUROPA PÓS PANDEMIA, CRISE ECONÓMICA E SOCIAL -**
152 **NADA SERÁ COMO DANTES?”:-** Realçou o evento organizado pelo IG –
153 Instituto de Gouveia no passado dia 3 de maio, em que o Sr. Governador do
154 Banco de Portugal, Dr. Mário Centeno, deu uma aula no Instituto de Gouveia



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

155 subordinada ao tema “Europa pós pandemia, crise económica e social - Nada
156 será como dantes?”.

157 É de opinião que foi uma iniciativa muito pertinente, bem concebida e
158 organizada e, para além de ter sido muito profícua para os alunos, pensa que
159 também foi profícua para a sociedade, uma vez que foi notícia nacional em
160 diversos canais de comunicação.

161 Para além do Instituto de Gouveia, não podia deixar de registar em Ata uma
162 palavra de apreço ao Senhor Deputado da Nação, Santinho Pacheco, pela
163 colaboração na organização e também enaltecer a presença do nosso
164 conterrâneo Dr. João Costa Pinto, que desempenhou cargos de relevo no
165 Banco de Portugal e na Caixa de Crédito Agrícola, entre outras instituições.

166 - - - **2.2.4) MEDIDAS PARA O MANDATO 2017/2021:-** Há quatro anos o
167 Senhor Presidente da Câmara, aquando da sua candidatura, anunciou algumas
168 medidas que o Senhor Vereador achou bastante interessantes. Uma delas era
169 no sentido da elaboração de um “Guia do Investidor” com base na estratégia de
170 ação para o concelho.

171 Uma outra era apostar na criação de uma “Incubadora da Lã” que passaria pela
172 reabilitação de edifício histórico do passado industrial de Gouveia, com vista à
173 criação de um processo dinâmico e inovador, em que aquele todo processo
174 produtivo da lã podia ser trabalhado com criatividade e com toda a certeza que
175 iria gerar algum potencial económico.

176 Pensa que estas medidas eram efetivamente uma mais-valia, mas não foram
177 postas em prática. Deste modo pretendia saber se estas medidas “morreram à
178 nascença” ou se existem outras medidas que, eventualmente, ainda vão ser
179 postas em prática.

180 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que o “Guia do Investidor” está
181 a ser trabalhado em colaboração com o Instituto Pedro Nunes. O Senhor
182 Vereador José Nuno Santos está a fazer essa articulação com este Instituto,
183 esperando que, em breve, o mesmo possa ser apresentado.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

184 No que diz respeito à “Incubadora da Lã”, não pondo em causa, afirmou que
185 não tem ideia do que seria isso, não lhe diz nada em concreto relativamente a
186 isso, mas poderá estar enganado.

187 Interveio o Senhor Vereador Pedro Maltez confirmando a existência dessa
188 medida e a mesma encontra-se contemplada na parte que diz respeito às
189 “medidas de economia e emprego”, isto é, seria o penúltimo ponto do programa
190 eleitoral do Sr. Presidente. Na altura, até lhe chamou a atenção e achou
191 pertinente esta medida, no entanto, estranha agora o facto do Sr. Presidente
192 dizer não saber do que se trata.

193 Respondeu o Senhor Presidente referindo poderia ser algo ligado à lã, algo
194 ligado ao design de vestuário, mas não “Incubadora”.

195 **2.3) INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO PAULO AGRA**

196 - - - - **2.3.1) ADRUSE:-** Começou por dar nota que no dia 3 de maio a ADRUSE
197 comemorou os 30 anos de existência, considera que esta data é um marco
198 muitíssimo importante para a ADRUSE mas também para Gouveia que foi o
199 epicentro desta onda de desenvolvimento rural que foi iniciada há trinta anos
200 atrás.

201 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que é sem dúvida alguma um
202 marco importante. Mas, mais importante do que os 30 anos, é o facto desta
203 entidade continuar em atividade. O que é preciso é dar-lhe ainda mais dinâmica
204 relativamente às atividades e desempenho no território, seja diretamente com
205 projetos próprios, de candidaturas próprias, seja através de prestação de
206 serviços. É isso que estamos a preparar e a articular no sentido da própria
207 ADRUSE poder prestar serviços em termos de apoio de consultoria à CIM-
208 BSE.

209 Usou novamente da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que
210 é fundamental que se faça um debate sobre o que deve ser o papel da
211 ADRUSE no desenvolvimento rural da região, porque parece que perpassa
212 uma ideia errada, inclusivamente até pelas palavras do Senhor Presidente,
213 daquilo que é a intervenção de uma associação de desenvolvimento local. Uma
214 associação de desenvolvimento local vinga essencialmente pelas



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

215 competências que desenvolve de animação do território, de mobilização do
216 território para o seu desenvolvimento, não tanto pela intervenção em projetos
217 pontuais como acontece agora, essencialmente de natureza administrativa.

218 A ADRUSE devia desempenhar o papel real de animação e devia ser
219 reconhecido por todos os associados, com destaque para as autarquias esse
220 papel e essa autonomia de desenvolver este trabalho. Isso não tem acontecido
221 e é isso que tem criado grandes dificuldades financeiras e o futuro não é nada
222 risonho e não será com “esmolos”, nem com paliativos de apoios a
223 candidaturas a fundo comunitários que a ADRUSE consegue vingar na
224 sociedade.

225 - - - - **2.3.2) PROF.º DOUTOR ANTÓNIO CASTRO GUERRA:-** Fez referência
226 ao livro apresentado pelo Prof.º Doutor António Castro Guerra, um ilustre
227 governante deste País, mas acima de tudo foi e é um grande amigo de
228 Gouveia, que apoiou de uma forma discreta, e sem muitos de nós sabermos,
229 grande parte da indústria de Gouveia e por isso deixou registado em Ata o seu
230 reconhecimento. A descrição com que ele tratou as coisas, foi bem patente na
231 apresentação do livro feita na Biblioteca Municipal Vergílio Ferreira, onde foi
232 patente a ligação às pessoas da sua infância e da sua vida em Gouveia, já que
233 ele também viveu em Mangualde da Serra, com a sua mãe Antonieta, que foi
234 professora no concelho que conhece bastante bem.

235 Esta ligação que devia ser vulgar na vida de qualquer pessoa, mas no caso do
236 Prof.º Doutor António Castro Guerra, este grande amigo de Gouveia, foi muito
237 estreita.

238 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo-se ao Prof.º Doutor António
239 Castro Guerra que, embora não sendo um gouveense de nascimento, é de
240 facto um gouveense “adotado”, pois teve grande proximidade e grande vivência
241 no concelho de Gouveia.

242 Lamentavelmente, por razões de ordem pessoal, não pôde estar presente na
243 sessão de apresentação do livro, mas sabe que foi uma apresentação bastante
244 concorrida, dentro das limitações da pandemia. Aquele livro é um testemunho



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

245 muito interessante e muito vivo daquilo que foram momentos da sua vida, do
246 seu percurso em termos profissionais, acabando por ser as suas memórias.
247 Certamente que, para aqueles gouveenses que lidaram de perto com o Prof.º
248 Doutor António Castro Guerra, sem dúvida alguma lhes traz memórias e é algo
249 que também enriquece, não só aquilo que foi o seu percurso de vida, mas
250 também para os gouveenses é algo que acaba por ser uma referência em
251 relação à evolução, nomeadamente, a evolução da própria indústria do
252 concelho e desta região do país.

253 - - - **2.3.3) CONSULTA DE DOCUMENTAÇÃO:-** No seguimento da consulta
254 feita pelos Vereadores do PS a diversa documentação solicitada, o Senhor
255 Vereador teceu as seguintes considerações:

256 - Processo da Lixeira de Moimenta da Serra:- Independentemente de uma
257 informação mais rigorosa do que lhes foi apresentado, referiu que as cópias
258 que lhes foram presentes, inclusivamente, tinham menos documentação do
259 que aquela que lhes foi enviada por e-mail. Não quer crer, como é óbvio, que
260 existam dois processos, um para os Vereadores do PS verem e outro que é o
261 verdadeiro e aquele que é utilizado pela Câmara.

262 - Programa de Apoio das Juntas de Freguesia:- Tiveram também a
263 oportunidade de consultar um processo e que, mais uma vez, foi-lhes
264 apresentado um mapa que tinha os valores antes da correção apresentada à
265 Assembleia Municipal. Consequentemente, portanto, o mapa continha valores
266 aprovados de investimento para alguns projetos superiores ao que as próprias
267 Juntas de Freguesia tinham reclamado.

268 Acerca deste assunto, referindo-se ao que o Senhor Presidente disse na
269 Assembleia Municipal, o Senhor Vereador pretendia que ficasse bem claro que
270 o Regulamento não foi cumprido à risca. Impõe-se que o mesmo seja lido ou
271 revisto, mas de facto não foi cumprido.

272 - Processo no âmbito do Programa Gouveia Invest:- Daquilo que puderam
273 constatar através da consulta de dois processos, o Regulamento não foi
274 cumprido. Os critérios de aprovação utilizados pela Câmara Municipal são
275 diferentes do Regulamento. O Regulamento que foi publicado em Diário da



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

276 República não está a ser cumprido na aprovação ou não aprovação dos
277 projetos no âmbito do Gouveia Invest.

278 Sobre essa situação já anteriormente os Vereadores do PS chamaram a
279 atenção para essa situação, pelos vistos, não teve qualquer acolhimento

280 - Processos de Mobilidade:- Constataram que a documentação que lhes foi
281 apresentada não corresponde à totalidade dos processos existentes, porquanto
282 no próprio site do Município são referidos alguns que não constavam da
283 documentação que lhes foi apresentada.

284 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que não sabe a que se refere
285 quando diz que haverá dois processos referentes a esse assunto de Moimenta
286 da Serra. Obviamente que só pode existir um processo na Câmara. Se não
287 foram transmitidas todas as informações corretas, terão que ser apresentadas,
288 porque não há qualquer razão para que não o seja. Terá que ser verificado,
289 pois não há, nem pode haver, dois processos. Poderá ter muitas partes ou
290 muitas fases, mas no final só poderá haver um processo.

291 No que diz respeito ao Programa Gouveia Invest, solicitou ao Senhor Vereador
292 que lhe concretizasse essa questão. Não é ele que analisa os processos e,
293 portanto, não sabe quais são os critérios que estão a ser utilizados e que não
294 correspondem aos critérios que foram aprovados em Regulamento.

295 No que diz respeito ao Programa de Apoio às Juntas de Freguesia e ao facto de
296 existirem valores diferentes, uma coisa são os valores que as Juntas
297 apresentam, outras vezes são os valores que são corrigidos pelos técnicos
298 face a casos concretos.

299 Usou novamente da palavra o Senhor Vereador João Paulo para referir que em
300 relação ao não cumprimento de critérios do Regulamento do Gouveia Invest,
301 não se sente na obrigação de divulgar onde é que o Regulamento não está a
302 ser cumprido e porque é que os critérios são diferentes daquele que constam
303 do Regulamento, porque já o fez em reunião de Câmara. Estranha não ter tido
304 qualquer acolhimento da parte do Senhor Presidente em relação a essa
305 situação. Se não são cumpridos os critérios, até já concretizou onde tal



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

306 acontece, basta comparar com o Regulamento que foi publicado em Diário da
307 República e verificam onde é que estão ou não a ser cumpridos.

308 Em relação ao apoio às Freguesias a mesma coisa, o Regulamento foi
309 publicado em Diário da República, basta lê-lo, e verificar se de facto estão ou
310 não estão a ser cumpridos os preceitos desse mesmo Regulamento. Não será
311 com muito esforço que se chega a essa clarificação, se o objetivo for de facto
312 consultar o que a camara é obrigada a cumprir.

313 - - - - **2.3.4) GRÁFICA DE GOUVEIA:-** Deu conta de que a Gráfica de Gouveia,
314 infelizmente, apresentou Insolvência, tiveram conhecimento disso pelos
315 documentos públicos.

316 Coloca-se agora um grande problema e pensa que a Câmara deve ter uma
317 posição sobre este assunto, que tem a ver com o edifício. Tanto quanto sabe o
318 edifício vai ser vendido em hasta pública nos próximos tempos. Impõe-se que a
319 Câmara tome uma posição se se vai apresentar ou não como candidata à
320 compra do imóvel, não só pela proximidade que tem em relação a espaços que
321 a própria Câmara utiliza em termos de oficinas, mas também pelas
322 potencialidades que poderá ter em termos do futuro.

323 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que teve conhecimento de que
324 de facto, infelizmente, teria sido apresentada a Insolvência da empresa. Estão
325 a acompanhar o assunto e vamos ver qual o seguimento em termos do
326 processo, nomeadamente, em relação à questão do imóvel para saber o que
327 pode ou não ser feito dependendo dos valores que forem solicitados.

328 - - - - **2.3.5) CANIL PARTICULAR:-** Solicitou informação sobre o que se
329 passou com o canil que foi notícia, onde foram detetadas irregularidades e que
330 a Câmara terá recolhido os animais que lá estavam colocados. É de todo o
331 interesse que aqui seja esclarecido qual o destino que foi dado aos animais e
332 quais as perspectivas em termos de futuro.

333 Usou da palavra a Senhora Vereadora Dina Cabral informando que o
334 veterinário municipal, juntamente com a GNR e com DGAV, acompanharam
335 regularmente o canil realizando inspeções e emitindo relatórios sobre a



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

336 situação sanitária do mesmo que comunicavam à DGAV Regional em termos
337 daquelas que são as suas competências.

338 Após vários relatórios de desconformidade que se presenciava no “Canil da Lili”
339 a DGAV decidiu em janeiro de 2021 suspender o alojamento, dando um prazo
340 para que essas questões fossem resolvidas.

341 No início do mês de abril foi decidido o encerramento do canil por parte da
342 DGAV, dando-lhe o prazo de 5 dias úteis, para cessar todas as atividades aí
343 desenvolvidas.

344 No último dia, ao fim da tarde de sexta-feira, dia 16 de abril, a Sra. Liliana dos
345 Santos, deu entrada no Tribunal Administrativo e Fiscal de Viseu uma
346 Providencia Cautelar contra a decisão da DGAV no encerramento do canil.

347 Após isso, o Município, médico veterinário municipal, recebeu do Ministério
348 Público o mandado de apreensão dos canídeos.

349 No dia 6 de maio, deram cumprimento ao mandado acabando por inventariar
350 91 cães. Os animais ficaram à guarda do veterinário municipal e nesse mesmo
351 dia, 22 animais foram encaminhados para a “Associação Midas” e 2 de raça
352 potencialmente perigosa foram encaminhados para o canil de Seia. No dia 7 de
353 maio, foram 12 animais encaminhados novamente para a “Associação Midas”.

354 Isto quer dizer, que permanecem no canil 55 animais. Os animais
355 potencialmente perigosos, no dia 11 de maio, foram encaminhados para uma
356 associação própria para acolher estes animais, uma vez que, este tipo de raça,
357 requer outro tipo de exigências, tais como, detentores certificados com
358 formações específicas, entre outras.

359 No que respeita a adoção dos animais, essa decisão caberá à Senhora
360 Procuradora.

361 - - - **2.3.6) COMEMORAÇÃO DO 25 DE ABRIL E DO 1.º DE MAIO:-** Fez
362 notar que esta é a primeira reunião após a comemoração do 25 de Abril e do
363 1.º de Maio, pelo que em nome dos Vereadores do PS proferiu a seguinte
364 declaração:

365 *“No dia 25 de Abril festejamos a Liberdade alcançada em 1974, mas também*
366 *os 45 anos do Poder Local democraticamente eleito. Concordamos com quem*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

367 *afirma que o 25 de Abril, a Democracia e a Liberdade são propriedade de todos*
368 *os que acreditam nestes valores.*

369 *Por isso mesmo, condenamos os atos de censura quando não é permitido que*
370 *se discuta no órgão executivo, assuntos da sua competência, propostos pelos*
371 *Vereadores eleitos pelo PS, quando são negadas informações ou documentos*
372 *que deviam estar ao dispor de qualquer cidadão, os quais são selecionados*
373 *para serem disponibilizados a todos os Vereadores.*

374 *Falar no 25 de Abril hoje é condenar vivamente estes atos praticados na*
375 *Câmara Municipal de Gouveia. Devemos ainda denunciar que esta atuação*
376 *menos democrática de alguns promove o aparecimento e desenvolvimento de*
377 *movimentos e partidos políticos extremistas. O descontentamento das pessoas*
378 *em relação à política é catalisador do desenvolvimento destas práticas.*

379 *Relativamente ao Dia 1.º de Maio festejamos o Dia do Trabalhador. E às*
380 *fotografias do passado com grandes manifestações realizadas em Gouveia,*
381 *verificamos que hoje as ruas ficaram vazias.*

382 *Quanto aos direitos do trabalhador, queríamos salientar que, quanto à*
383 *mobilidade interna, é só o direito de alguns. Quando o Presidente da Câmara*
384 *tem ao seu dispor mecanismos para atenuar os efeitos nefastos da progressão*
385 *das carreiras através da Opção Gestionária, os mesmos não são utilizados.*
386 *Quando o mérito pessoal e a dedicação à causa pública por parte dos*
387 *trabalhadores é relegada para um segundo plano, face ao serviço de outros*
388 *interesses.”*

389 *Usou da palavra o Senhor Presidente referindo, no que diz respeito aos*
390 *trabalhadores da Câmara Municipal, desde o princípio, sempre afirmou que a*
391 *Câmara vai concretizar não só a Opção Gestionária, como também a*
392 *mobilidade intercarreiras. É um processo que está a decorrer, não está*
393 *concluído. Infelizmente, a Sra Coordenadora Técnica da área dos recursos*
394 *humanos, por razões de saúde, encontra-se de baixa médica e a Sra*
395 *Vereadora naquela semana encontrava-se de férias, contudo, na próxima*
396 *semana conta que este processo esteja concluído. Queremos concluí-lo o mais*
397 *rapidamente possível. Que fique muito claro que não vai haver da parte do*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

398 Presidente da Câmara e Vereadores qualquer reserva mental relativamente à
399 concretização da Opção Gestionária, bem como da mobilidade intercarreiras.
400 No caso da mobilidade intercarreiras, informou que já houve casos recentes em
401 que já foi concretizada e outras vão ser concretizadas ainda, uma vez que
402 reúnem as condições para tal.
403 É preciso que isso seja verificado, ou seja, que reúnam os requisitos para tal,
404 não basta apenas a vontade do Presidente da Câmara para ser feita a
405 mobilidade intercarreiras. É preciso cumprir e verificar determinados critérios.
406 Da maneira como o Senhor Vereador aborda o assunto parece que decorre
407 apenas da vontade do Presidente da Câmara e dos Senhores Vereadores. Há
408 critérios que têm que ser verificados.
409 Reafirmou que vão concretizar a mobilidade intercarreiras, e já iniciaram a sua
410 concretização, bem como dar início à Opção Gestionária, após concluído o
411 processo avaliativo, uma vez que também depende desse processo.
412 A Opção Gestionária é um compromisso que tiveram com os trabalhadores,
413 desde logo com o Sindicato e, portanto, vão cumpri-lo. Era intenção que o
414 mesmo pudesse ter sido finalizado há mais tempo, logo no início do ano,
415 contudo tal não foi possível acontecer, mas ainda vai acontecer logo que
416 termine o processo de avaliação. Espera que esteja concluído na próxima
417 semana e a partir daí concluir os processos de mobilidade intercarreiras que
418 estejam em condições para tal, bem como avançar com a Opção Gestionária.
419 É isso que vamos fazer de uma forma transparente e sempre no interesse dos
420 trabalhadores. É esse o princípio e não outro, ao contrário do que alguns
421 andam a dizer que queremos prejudicar os trabalhadores. Isso não é verdade,
422 não queremos prejudicar os trabalhadores, consideramos os trabalhadores
423 como elementos fundamentais para o funcionamento do Município e para a
424 prestação de serviços à comunidade, que somos todos. Tudo aquilo que
425 poderemos fazer para melhorar a sua situação em termos de remuneração e
426 direitos, assim será feito. Sempre estivemos e estamos totalmente disponíveis
427 para melhorar aquilo que for legalmente possível fazer para melhorar a
428 situação dos trabalhadores e é isso que vamos fazer.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

429 Por isso, no final do processo de avaliação e a concretização da Opção
430 Gestonária e da mobilidade intercarreiras, então, nessa altura é que podemos
431 falar se estamos a concretizar os direitos dos trabalhadores ou não.

432 Usou da palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo que já emitiu,
433 na qualidade de superior hierárquico, dois pareceres de mobilidade
434 intercarreiras.

435 No seu entender, a mobilidade intercarreiras é um instrumento de gestão em
436 que ocorre um juízo sobre uma necessidade concreta de preenchimento de
437 uma vaga. Dando um exemplo concreto, relativamente a um caso suscitado na
438 última sessão da Assembleia Municipal pela bancada do Partido Socialista, em
439 que foi posta em causa a mobilidade intercarreiras de uma assistente
440 operacional do Gabinete de Comunicação para Técnico Superior, esclareceu
441 que não há irregularidade absolutamente nesse processo, que o mesmo é
442 totalmente transparente e suscetível de consulta. Acrescentou que a forma
443 como a questão foi abordada na última Assembleia Municipal, ridicularizando a
444 decisão e o trabalhador em causa, o choca profundamente por revelar
445 ignorância e insensibilidade sobre o tema.

446 Elucidando acerca do caso em apreço, acrescentou que o juízo que foi feito
447 teve por base a constatação de que o Município de Gouveia precisava de um
448 técnico superior de comunicação - desde logo porque não tinha nenhum - e
449 que, existindo uma vaga por preencher no quadro de pessoal do município era
450 possível fazer face a essa necessidade. Para além do mais, a pessoa em
451 causa tinha habilitações literárias mais do que suficientes para o efeito -
452 licenciatura e mestrado na área da comunicação - e está perfeitamente
453 integrada no funcionamento do serviço, o que dá suporte à decisão do ponto de
454 vista da sua eficácia. Do ponto de vista da economia, a decisão também está
455 perfeitamente justificada: sai mais barato para o Município o acréscimo salarial
456 que este trabalhador vai ter, que o salário integral de um novo trabalhador.

457 Esta é uma apreciação feita exclusivamente do ponto de vista do superior
458 interesse público, não há nada para estranhar nem ridicularizar.

459



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

460 Usou novamente da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que
461 têm conhecimento que é preciso existir critérios para haver mobilidade
462 intercarreiras. Os funcionários têm que ter a escolaridade exigida, como é
463 óbvio. Já a questão de existir ou não vaga no quadro de pessoal, já é uma
464 opção política. A Câmara só tem que dizer “não é opção política da Câmara
465 haver vagas neste ou naquele outro setor”. E depois terá também que explicar
466 porque é que escolhe A e não escolhe B, que tem o mesmo perfil, ou que
467 tendencialmente também poderá ocupar esse lugar. É a transparência que aqui
468 é necessária.

469 Por último, no que diz respeito à Opção Gestionária, o Senhor Presidente
470 afirma agora que a Câmara vai fazer e é urgente, coisa que já disse há vários
471 meses que iria fazer. Os trabalhadores estão à espera há anos. A organização
472 dos serviços já podia ter sido feita há anos e está-se a guardar para o período
473 eleitoral. Quem escolheu estes timings foi o Senhor Presidente, não foram os
474 trabalhadores e não foi mais ninguém.

475 Portanto, para o bom e para o mau, quem tem que conviver com o que daí
476 decorre é o Senhor Presidente. Já houve Câmaras que exerceram a Opção
477 Gestionária no ano passado e há dois anos. Contudo, a Câmara de Gouveia
478 deixou para o fim, para o último ano de mandato.

479 Na presente ordem de trabalhos estão agendados pontos em que parece que o
480 que se está a ridicularizar de facto são os operários, os trabalhadores menos
481 qualificados da Câmara, porque a atitude da Câmara assim o induz ao
482 promover aumentos, mobilidades para os técnicos superiores e esquecer a
483 opção gestionária, a avaliação de desempenho que não avança e que já devia
484 estar feita há muito tempo. Se não está feita, se calhar, com algum intuito
485 devem ter, provavelmente, é para ficar mais próxima do fim do mandato.

486 Interveio o Senhor Presidente parecendo-lhe, pelas palavras do Senhor
487 Vereador João Paulo Agra, que o Senhor Vereador estará “obcecado” com o
488 período de fim de mandato, pelo que esclareceu que a Câmara não trabalha
489 com ritmos eleitorais, trabalham para os gouveenses todo o ano, pedindo que
490 não tome os outros por aquilo que o Senhor Vereador pensa. Aquilo que está a



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

491 denunciar é aquilo que o Senhor Vereador pensa e faria dessa forma. Esta
492 Câmara não faz dessa forma e já têm um histórico bastante claro e
493 transparente que não fazem isso.

494 Interveio o Senhor Vereador João Paulo Agra esclarecendo em relação ao
495 “histórico” e a sua preocupação em que estas situações fiquem resolvidas
496 neste mandato, porque ele foi eleito para exercer funções neste mandato e não
497 noutra qualquer. O Senhor Presidente, pelos vistos, não!

498 Retorquiu o Senhor Presidente acrescentando que o Senhor Vereador está
499 muito preocupado com atos eleitorais e a Câmara não funciona em função de
500 atos eleitorais, é muito diferente. E o Senhor Vereador está a denunciar aquilo
501 que efetivamente é a vossa prática!

502 Respondeu o Senhor Vereador João Paulo Agra aludindo que está a denunciar
503 a prática do Senhor Presidente e tudo aponta nesse sentido, inclusivamente,
504 nesta ordem de trabalhos, reafirma, há sinais claros disso, há opções políticas
505 e não concorda com as opções políticas do Senhor Presidente. Acrescentou
506 dizendo que foi eleito para exercer este mandato até ao fim e é isso que vai
507 fazer.

508 Retorquiu o Senhor Presidente afirmando que também ele vai exercer o seu
509 mandato até ao fim e, por isso mesmo, virão a reunião de Câmara todos os
510 assuntos que tiverem que vir, quer o Senhor Vereador goste ou não.
511 Continuará a exercer e a cumprir o mandato que tem para cumprir.

512 Interveio o Senhor Vereador João Paulo Agra clarificando que o seu objetivo é
513 exercer o mandato até ao fim e não tem interesse nenhum em exercer coisas
514 para além do seu mandato e o Senhor Presidente quando chegar ao fim do
515 mandato terá oportunidade de dizer nessa altura se o Senhor Vereador estava
516 a dizer a mentira ou estava a dizer a verdade.

517 **3. EXPEDIENTE**

518 - - - Não se analisou expediente na presente reunião.

519 **II – PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”**

520 **4. DELIBERAÇÕES**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

521 - - - - 4.1) RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA
522 CÂMARA DE ISENÇÃO TOTAL DO PAGAMENTO DAS TAXAS RELATIVAS
523 AO MERCADO MUNICIPAL E DAS TAXAS DIÁRIAS DE OCUPAÇÃO DA
524 FEIRA SEMANAL DURANTE OS MESES DE MAIO, JUNHO E JULHO DE
525 2021:- Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que, à semelhança
526 daquilo que a Câmara tem aprovado fruto da situação que estamos a viver e
527 considerando que a situação, em termos económicos, continua complicada,
528 nomeadamente, no nosso território, entendeu que, para ajudar a dinamizar
529 estas duas atividades, a Câmara devia continuar a conceder a isenção do
530 pagamento das taxas de ocupação da Feira Semanal e do Mercado Municipal.
531 Usou da palavra o Senhor Vereador Pedro Maltez referindo que os Vereadores
532 eleitos pelo PS vão votar favoravelmente. Contudo, como já havia dito numa
533 anterior reunião de Câmara, no qual estava agendado este assunto para
534 decidir e para votar, pensa que este tipo de medidas devia ter um alcance
535 anual ou um alcance semestral, porque não basta apenas auxiliar os
536 comerciantes nos momentos de dificuldades, pois também sabemos que existe
537 aquilo que se designa de retoma económica e para podermos apoiar na retoma
538 económica seria importante ter um alcance muito maior e não andar de três em
539 três meses a apoiar os comerciantes. Mesmo eles saberiam com o que podiam
540 contar ao longo do ano.
541 Por outro lado, não percebe o motivo de se estar a votar uma Ratificação, pois
542 considera que houve oportunidades em que este assunto poderia ter sido
543 eventualmente incluído numa ordem de trabalhos.
544 Respondeu o Senhor Presidente referindo que a Câmara tem estado a
545 acompanhar trimestralmente aquilo que tem sido a evolução na sequência da
546 pandemia. Quando fala em programar anual ou semestralmente, não pode
547 concordar, pois a medida tem que ser adotada em função da evolução da
548 pandemia que, felizmente, neste momento está a evoluir favoravelmente. Tanto
549 mais que, até o próprio Governo, também acompanha os seus programas
550 mensalmente ou trimestralmente. Não temos a certeza que daqui a um mês a
551 situação esteja melhor ou pior e, nessa medida, não se pode programar nada



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

552 ou tomar decisões relativamente a um período que é uma incerteza a nível da
553 pandemia. Cautelarmente, estamos a propor uma medida a três meses.

554 Interveio o Senhor Vereador Pedro Maltez depreendendo das palavras do
555 Senhor Presidente que não percebeu o que significa “retoma económica”. Para
556 além daquilo que seria a “retoma económica” nos momentos de maior
557 dificuldade e reconhece que o Município, e muito bem, tem estado do lado dos
558 nossos comerciantes, mas falou da “retoma económica” e daí que acharia que
559 seria mais pertinente, é a sua opinião e por isso está a manifestá-la, fazer-se
560 aquilo que referiu anteriormente.

561 Retorquiu o Senhor Presidente que relativamente à “retoma económica” o
562 Município tem no terreno medidas para incentivar e apoiar essa retoma
563 económica, que não é propriamente esta. Esta medida ajuda em concreto o
564 Mercado e a Feira Semanal. Em relação à retoma económica estão a fazê-lo
565 por outras vias que não se confundem com esta.

566 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra questionando acerca da
567 Ratificação, uma vez que é uma figura que não foi utilizada no passado. Uma
568 ratificação diz a Lei, e até costuma vir transcrita nas propostas, em que moldes
569 a Câmara se deve pronunciar, o que agora não acontece, em que moldes a
570 Câmara se deve pronunciar em relação a essa ratificação.

571 Respondeu o Senhor Presidente referindo que se apresenta para Ratificação
572 na medida em que no dia 06 de maio já se realizou a Feira e o Mercado e foi
573 no sentido de beneficiar os comerciantes nesse dia e não serem cobradas
574 taxas a coberto deste Despacho. Poderia estar a convocar uma reunião
575 extraordinária para deliberar, mas entendeu que realizando-se uma reunião no
576 dia 13 de maio não iria causar problema algum ser agendado para a presente
577 reunião de Câmara.

578 Interveio o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que o ponto
579 fundamental da decisão cinge-se à Ratificação, os Senhores Vereadores
580 deviam ser conhecedores do carácter de urgência da decisão e a
581 impossibilidade de ser submetida a uma reunião de Câmara. Estes são os
582 pontos fundamentais para se poder fazer uma ratificação. É obrigatório que



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

583 isso seja esclarecido no Despacho e estranha que nenhum desses pontos ser
584 explicado.

585 Interveio o Senhor Presidente referindo que já tinha prestado o esclarecimento
586 anteriormente, ou seja, no sentido de ter efeitos práticos no dia 6 de maio.

587 Pensa que, mais do que esses pequenos formalismos, em primeiro lugar,
588 devem estar em causa os efeitos práticos da medida para os comerciantes.
589 Lamenta, agora, a postura do Senhor Vereador, deve ser o tal “Síndrome
590 Eleitoral” que lhe está a toldar as ideias e a provocar estas coisas.

591 Interveio o Senhor Vereador João Paulo Agra dizendo tratar-se de uma
592 acusação muito grave da parte do Senhor Presidente ao dizer que ele estaria
593 com “síndrome eleitoral”.

594 Retorquiu o Senhor Presidente dizendo que o Senhor Vereador é que utilizou
595 esse termo anteriormente por outras palavras, contudo tem o mesmo sentido.

596 Respondeu o Senhor Vereador João Paulo Agra revendo nas palavras do
597 Senhor Presidente aquilo que ouviu há já alguns tempos da parte da Dra.
598 Manuela Ferreira Leite no sentido de se suspender a democracia durante uns
599 tempos.

600 Interveio o Senhor Presidente apelando ao Senhor Vereador para que não se
601 coloque mais uma vez na voz de “patrão da Liberdade”, porque não lhe
602 reconhece patronato nenhum da Liberdade! O Senhor tem tanto direito à
603 liberdade e a lutar por ela e a defendê-la como todos os outros!

604 Os Senhores gostam muito de ser os detentores da liberdade, mas a liberdade
605 é precisamente todos reconhecemos que ninguém é dono dela. Todos temos
606 que trabalhar para que ela se concretize. – Concluiu o Senhor Presidente.

607 Respondeu o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que a Liberdade não
608 é a liberdade de fazer disparates, mentiras e outras coisas. Para o Senhor
609 Presidente é, mas para o Senhor Vereador não.

610 Apelou ao Senhor Presidente para que se informe o que é o “síndrome” para
611 ver o tamanho daquilo que disse. Há palavras que ele já aprendeu como se
612 utilizar e outras que não se deve utilizar. Ainda por cima no que diz respeito ao
613 “síndrome eleitoral”, sugeriu ao Senhor Presidente que averiguasse o que quer



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

614 dizer. Acrescentou, ainda, se questões de vida ou de morte inerentes à palavra
615 “síndrome” se aplicam em relação às eleições, a si não se aplicam, não tem
616 que justificar isso, nunca na sua vida isso aconteceu, ao Senhor Presidente,
617 pelos vistos, aplicar-se-á.

618 Posto isto, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a
619 produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º
620 75/2013, de 12 de setembro, proceder à **Ratificação do Despacho do Senhor**
621 **Presidente da Câmara que determinou a isenção total do pagamento das**
622 **taxas relativas ao Mercado Municipal e das taxas diárias de ocupação da**
623 **Feira Semanal**, durante os meses de maio, junho e julho, ao abrigo do
624 disposto no n.º 3, do artigo 35.º, do citado diploma legal e que a seguir se
625 reproduz:

“DESPACHO

626
627 *Considerando a conjuntura marcada pela pandemia, que penalizou fortemente*
628 *o exercício da atividade económica das feiras e mercados, entendemos ser*
629 *necessário prorrogar a adoção de medidas de estímulo municipais a esses*
630 *sectores, em especial numa fase em que se verifica o reinício da sua atividade;*
631 *Sendo assim, determino a isenção total do pagamento das taxas relativas ao*
632 *Mercado Municipal e das taxas diárias de ocupação da Feira Semanal,*
633 *previstas respetivamente nos artigos 29.º e 30.º da Tabela de Taxas e Licenças*
634 *em vigor, durante os meses de maio, junho e julho dec 2021.*

635 *Submeter à próxima reunião ordinária da Câmara Municipal para ratificação,*
636 *nos termos do n.º 3 do art.º 35.º da Lei 75/2012, de 12 de setembro.*

637 *Dar conhecimento à Assembleia Municipal, publicitando igualmente no sítio do*
638 *Município.*

639 *Gouveia, Edifício dos Paços do Concelho, 04 de maio de 2021”*

640 - - - - **4.2) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE**
641 **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O INSTITUTO DE**
642 **CONSERVAÇÃO DA NATUREZA E DAS FLORESTAS E A CÂMARA**
643 **MUNICIPAL DE GOUVEIA TENDO EM VISTA A IMPLEMENTAÇÃO E**
644 **DESENVOLVIMENTO, EM REGIME DE PARCERIA, DO PROJETO**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

645 **DENOMINADO “COOPERATIVA COWORK | ALDEIAS DE MONTANHA”:-**

646 Usou da palavra o Senhor Vereador Pedro Maltez que, apesar daquilo que
647 consta dos considerandos da proposta, gostaria de ser esclarecido sobre quais
648 os objetivos deste protocolo, uma vez que se encontra um pouco vago na
649 alínea l) da minuta do protocolo. Por outro lado, não lhes foi facultada a
650 memória descritiva, pelo que não consegue emitir uma opinião cabal e crítica
651 em relação ao que está a ser apresentado. Por último, pretendia ser
652 esclarecido em que medida é que os objetivos do protocolo se encaixam no
653 projeto do Geopark Estrela, ou seja, se haverá ou não alguma interligação.

654 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra reiterando o pedido do
655 Senhor Vereador Pedro Maltez no sentido de ser enviada a memória descritiva
656 que faz parte integrante do protocolo proposto e que não foi remetida.

657 Constatou que foi uma opção da Câmara não aceitar que o Reviva Natura se
658 aplicasse a esse projeto, na medida em que, a outra opção, o Reviva Natura,
659 relativamente a essa situação poderia de facto trazer novos investidores
660 privados para o concelho.

661 Por último, em relação ao Geopark, era importante para os Vereadores do PS
662 perceber a interligação deste projeto com o Geopark Estrela, mas também com
663 outros projetos que estão a ser desenvolvidos. Em relação ao cowork,
664 pretendia uma clarificação em relação ao que se pretende, se a Câmara vai ter
665 alguma consultoria em relação a este espaço, no fundo, como é que pretende
666 que este espaço se desenvolva a sua atividade.

667 Usou da palavra o Senhor Presidente verificando que, de facto, por lapso, não
668 foi remetida a memória descritiva, mas será de imediato enviada uma vez que
669 faz parte do documento.

670 O protocolo que estão a firmar é entre a entidade detentora do imóvel e o
671 Município que o aceita, primeiro, para fazer obras, uma vez que o mesmo se
672 encontra ao abandono e só por isso devia ser reconhecido o papel do
673 Município em aceitar este imóvel para o recuperar e para o disponibilizar para
674 atividade ligada ao meio ambiente, em articulação com os Viveiros de
675 Folgoso.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

676 Em relação ao Geopark, como entidade que se encontra no terreno com
677 determinadas funções, é óbvio que ali poderá desenvolver atividades em
678 articulação com o Município. O Município será a entidade que ficará com a
679 gestão do espaço, não será detentor de nada. Será a entidade para quem
680 passa a gestão deste espaço e que ali se propõe realizar um conjunto de
681 eventos ligados à vertente ambiental, em articulação, desde logo, com os
682 Viveiros de Folgoso que vão ser requalificados, mas também com todos os
683 parceiros que no território trabalhem a vertente ambiental, onde o Geopark se
684 poderá associar.

685 Aquilo que se propõe, para além de ficarem com gestão do espaço, é recuperá-
686 lo para o disponibilizar para atividades em termos de educação ambiental e
687 ainda com outras atividades ligadas à componente ambiental, que possam
688 dinamizar desde logo aquele o espaço, a freguesia e o concelho. Portanto, o
689 Geopark, como o Cervas, ou qualquer outra entidade que queira e trabalhe
690 estas vertentes, pode, obviamente, ali desenvolver atividade em articulação
691 com o Município.

692 Como a Câmara tinha desde início esta intenção de ficar com a gestão do
693 espaço, manifestámos essa mesma intenção ao ICNF, pretensão formalizada
694 há mais de três anos e, finalmente, chegou a resposta favorável, por esse
695 motivo não deixámos o imóvel ir para o Programa Revive Natureza.

696 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que há um
697 aspeto que lhe parece fundamental: em que medida é que a Câmara pretende
698 desenvolver a tal “cooperativa cowork”.

699 Respondeu o Senhor Presidente esclarecendo que o termo “cooperativa” não
700 se trata de nenhuma cooperativa, mas sim um espaço cooperativo em que
701 diversas entidades poderão ali desempenhar atividades nesta matéria do
702 ambiente. Não se trata de constituir ou formalizar uma cooperativa. Aquele
703 espaço, à semelhança de outros espaços de cowork que estão a ser
704 desenvolvidos no âmbito das Aldeias de Montanha, e Folgoso é uma Aldeia
705 de Montanha, o nosso objetivo ao ficar com a gestão deste espaço foi para
706 passar para um outro patamar que, no âmbito das Aldeias de Montanha, está a



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

707 ser desenvolvido que é o conceito de “Aldeias do Conhecimento”. Portanto,
708 naquele espaço, entenderam que, para além da vertente ambiental, pode ser
709 um espaço para aprofundamento da rede de Aldeias de Montanha na vertente
710 do conhecimento, seja de ervas aromáticas, seja de ervas para uso na
711 gastronomia, seja a sua articulação com os Viveiros de Folgoso, e
712 potenciando os próprios Viveiros.

713 O objetivo é recuperar aquele espaço, dar-lhe dinâmica, dar-lhe vida e
714 disponibilizá-lo para a comunidade, para a concretização dos objetivos e deixar
715 de ser um espaço que se encontra ao abandono. Fazer com que a freguesia de
716 Folgoso passe a integrar, no âmbito das Aldeias de Montanha, as Aldeias do
717 Conhecimento, com o espaço que se pretende instalar neste imóvel que o
718 ICNF agora passa para gestão do Município de Gouveia.

719 Usou novamente da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra
720 acrescentando que tem mais certezas sobre o projeto que vai ser desenvolvido,
721 por exemplo, em Algodres do que propriamente em Folgoso, contudo, vai
722 aguardar pelo envio da memória descritiva para que o esclareça sobre alguns
723 dos pontos, nomeadamente, o *cowork*, onde é que isso vai acontecer e se falou
724 em consultoria, os espaços de *cowork* que vão acontecer em Gouveia
725 certamente haverá o acompanhamento técnico e também a disponibilização de
726 serviços que facilite a instalação de novas empresas.

727 Interveio o Senhor Presidente esclarecendo que não é um espaço para
728 instalação de empresas. O espaço de Folgoso não tem nada a ver com o
729 espaço de Gouveia. São objetivos diferentes.

730 Considerando que:

- 731 • Estratégia Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030,
732 aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 55/2018, de 7 de
733 maio, elegeu como vértices estratégicos fundamentais, a melhoria do
734 estado de conservação do património natural, a promoção do
735 reconhecimento do valor do património natural e o fomento da
736 apropriação dos valores naturais e da biodiversidade pela sociedade;



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 737
- 738
- 739
- 740
- 741
- 742
- 743
- 744
- 745
- 746
- 747
- 748
- 749
- 750
- 751
- 752
- 753
- 754
- 755
- 756
- 757
- 758
- 759
- 760
- 761
- 762
- 763
- 764
- 765
- 766
- 767
- A mesma lógica de envolvimento, participação e responsabilização dos diversos agentes sociais na alocação e aproveitamento racional de recursos financeiros e materiais que viabilizem e imprimam eficácia às políticas e ações de conservação da natureza e da biodiversidade – encaradas estas, também, como motor de desenvolvimento local e regional –, está plasmada no Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de julho, na atual redação, que estimula o estabelecimento de parcerias entre a autoridade nacional e entidades públicas ou privadas na promoção de atividades económicas geradoras de valor;
 - Um dos objetivos colocados em evidência na Lei n.º 33/96, de 17 de agosto, que define as bases da política florestal nacional, consiste em promover e garantir o acesso à utilização social da floresta, promovendo a harmonização das múltiplas funções que ela desempenha e salvaguardando os seus aspetos paisagísticos, recreativos, científicos e culturais;
 - O ICNF, I. P. é proprietário do denominado “Centro de Acolhimento de Folgoso”, o qual, sito na Rua do Castelo ao Padrão, n.º 1, 6290-081 Folgoso, se encontra inscrito na matriz urbana da freguesia de Folgoso sob o artigo n.º 75 e descrito na conservatória do registo predial de Gouveia sob o número 116/19851127;
 - O imóvel, pese embora se encontre devoluto, é reputado necessário à prossecução da missão do ICNF, I.P., pelo que só poderá ser alocado a projetos enquadrados nos valores multifuncionais da floresta e do património natural;
 - O Município de Gouveia pretende implementar e desenvolver, em regime de parceria com o ICNF, I. P. e com outras entidades, o projeto denominado “*COOPERATIVA Cowork | ALDEIAS DE MONTANHA*”, o qual compreende a criação de um espaço multifuncional dedicado à vivência de aldeia, à ciência cidadã, ao conhecimento e à educação ambiental em torno do património natural e florestal local e da Serra da Estrela;



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 768 • Os objetivos do projeto “COOPERATIVA Cowork | ALDEIAS DE
769 MONTANHA”, melhor descritos na respetiva memória descritiva, são
770 compagináveis com os pressupostos consagrados no Programa
771 Regional de Ordenamento Florestal do Centro Interior (PROF CI),
772 aprovado pela Portaria n.º 55/2019, de 11 de fevereiro, no Plano de
773 Ordenamento do Parque Natural da Serra da Estrela e na Estratégia
774 Nacional de Conservação da Natureza e Biodiversidade 2030;
- 775 • Para o efeito, se torna necessário afetar ao projeto “COOPERATIVA
776 Cowork | ALDEIAS DE MONTANHA” o denominado “Centro de
777 Acolhimento de Folgosinho”, como equipamento de suporte ao seu
778 desenvolvimento;

779 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
780 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
781 setembro, ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 4 do artigo 13.º e nos
782 n.ºs 1 e 2 do artigo 35.º, ambos do Decreto-Lei n.º 142/2008, de 24 de julho e
783 das alíneas a) b), f), j), o), u), bb), dd) e ee) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei
784 n.º 43/2019, de 29 de março, **aprovar a celebração de Protocolo de**
785 **Colaboração entre o Município de Gouveia e o Instituto de Conservação**
786 **da Natureza e das Florestas**, nos termos dos considerandos precedentes e
787 das cláusulas constantes da minuta que se anexa à presente Ata e dela fica a
788 fazer parte integrante.

789 Para o efeito, delibera ainda a Câmara legitimar o Presidente da Autarquia
790 para, em nome da Autarquia, proceder à outorga do referido documento.

791 - - - - **4.3) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE**
792 **MINUTA DE CONTRATO A CELEBRAR COM O FUNDO AMBIENTAL PARA**
793 **FINANCIAMENTO DE 50% DO VALOR DA RENDA MENSAL DECORRENTE**
794 **DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO OPERACIONAL DE**
795 **VEÍCULO ELÉTRICO:-** Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que, à
796 semelhança do que já aconteceu noutra ocasião, há a possibilidade de, através
797 deste programa, adquirir uma outra viatura 100% elétrica, apoiada essa
798 aquisição, em locação financeira, pelo Fundo Ambiental.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

799 Usou da palavra o Senhor Vereador Pedro Maltez referindo que é sempre
800 importante a partir de agora adquirir viaturas 100% elétricas sempre tendo em
801 conta a sustentabilidade. Assim, pretendia saber qual é a finalidade da viatura
802 em causa e se está prevista a construção de postos de carregamento para
803 esse efeito, onde os mesmos vão ser colocados e, a serem colocados, se
804 poderão também servir a população.

805 Respondeu o Senhor Presidente informando que a viatura será adquirida para
806 utilização pelos funcionários da Câmara, seja na área social, na área técnica,
807 para realização de vistorias, para aquilo que for necessário. Relativamente ao
808 posto de carregamento, está a ser construído num espaço ao lado do edifício
809 da Câmara Municipal, exclusivamente, para viaturas do Município, uma vez
810 que, neste momento, já temos várias e torna-se necessário passar a ter um
811 posto de carregamento.

812 Considerando que:

- 813 • O Fundo tem por finalidade apoiar políticas ambientais para a
814 prossecução dos objetivos do desenvolvimento sustentável,
815 contribuindo para o cumprimento dos objetivos e compromissos
816 nacionais e internacionais, designadamente os relativos às alterações
817 climáticas, aos recursos hídricos, aos resíduos e à conservação da
818 natureza e biodiversidade, financiando entidades, atividades ou projetos
819 que cumpram os objetivos enunciados no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º
820 42-A/2016, de 12 de agosto;
- 821 • O Fundo tem em curso o Programa de Apoio à Mobilidade Elétrica na
822 Administração Pública (PAMEAP) com o objetivo de promover a
823 descarbonização e a melhoria do desempenho ambiental do Parque de
824 Veículos do Estado, promovendo a aquisição de veículos de emissões
825 reduzidas entre os quais se contam os veículos elétricos (VE), o qual se
826 enquadra no Programa de Mobilidade Sustentável para a Administração
827 Pública 2015-2020 – ECO.mob (Resolução do Conselho de Ministros
828 n.º 54/2015, de 25 de junho, publicada no Diário da República, 1.ª Série,
829 n.º 145, de 28 de julho de 2015);



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 830 • O PAMEAP desenvolve-se de forma faseada, tendo-se iniciado em 2019
831 a Terceira Fase, que contempla o financiamento a 50 % da contratação
832 de mais 600 VE por parte de Municípios, por substituição de veículos
833 com mais de 10 anos, privilegiando os veículos de apoio logístico aos
834 centros de saúde e respetivas extensões;
- 835 • No caso do Município de Gouveia, a candidatura APROVADA contempla
836 a concessão de apoio para aquisição de veículo elétrico (VE), através
837 do financiamento de 50 % do valor da renda mensal decorrente da
838 celebração de contrato de locação operacional, até um limite máximo de
839 250 EUR mensais e por um período de 48 meses.

840 De acordo com o relatório final fundamentado, homologado por despacho da
841 Secretária-Geral do Ambiente, de 22.01.2021, nos termos do disposto no n.º 1
842 do art.º 10.º do Decreto-Lei n.º 42-A/2016, de 12 de agosto, delibera a Câmara,
843 por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de
844 acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,
845 **aprovar a celebração de Contrato com o Fundo Ambiental para**
846 **financiamento de 50% do valor da renda mensal decorrente da celebração**
847 **de contrato de locação operacional de veículo eléctrico**, nos termos dos
848 considerandos precedentes e das cláusulas constantes da minuta que se
849 anexa à presente Ata e dela fica a fazer parte integrante.

850 Para o efeito, delibera ainda a Câmara legitimar o Presidente da Autarquia
851 para, em nome da Autarquia, proceder à outorga do referido documento.

852 - - - 4.4) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE CRIAÇÃO DAS 853 MEDIDAS DE APOIO À ECONOMIA LOCAL – PROGRAMA GOUVEIA

854 **INVESTE III:-** Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que se propõe o
855 prolongamento do programa de apoio que se tem vindo a conceder aos
856 comerciantes/empresários através do pagamento de rendas/prestações
857 bancárias dos espaços comerciais e, por outro lado, a possibilidade de novos
858 interessados se poderem candidatar para este fim e por este período.

859 As regras são idênticas e é no fundo uma forma de ajudar mais uma vez os
860 nossos empresários/comerciantes no sentido de os ajudar a prosseguir e a



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

861 recuperar o mais rapidamente possível da situação difícil pela qual estão a
862 passar. Neste momento em que se reabriu o comércio, é uma forma de apoiar
863 tanto no pagamento das rendas, como das prestações bancárias, de modo a
864 poderem continuar a prosseguir com as suas atividades.

865 Usou da palavra o Senhor Vereador Pedro Maltez considerando que é o
866 continuar da medida e, à semelhança do que referiu no ponto 4.1), pensa que
867 aqui também é importante ter em consideração a retoma económica, pelo que,
868 este programa, logo à partida, deveria ter uma duração maior. Ainda assim, os
869 Vereadores do PS votam favoravelmente.

870 Posto isto, considerando a conjuntura excecional que se vive no concelho e no
871 país, marcada pela pandemia, que exige a rápida adoção de medidas de apoio
872 à economia do concelho de Gouveia, protegendo as empresas e estimulando a
873 manutenção do emprego a nível local, em complemento com os apoios
874 prestados pelo Estado;

875 Considerando que nos encontramos num contexto de estado de calamidade,
876 observando o interesse público de subsistência do tecido produtivo e comercial
877 local, num contexto adverso de crise económica, que permita reduzir os custos
878 de contexto das empresas;

879 Considerando o disposto nas Leis números 4-B/2020, de 6 de abril, 4-C/2020,
880 de 6 de abril e 6/2020, de 10 de abril e as alterações efetuadas pelo Decreto-
881 Lei n.º 6-D/2021 de 16 de janeiro;

882 Considerando o disposto no artigo 2.º, nas alíneas g), h), j) e m) do artigo 23.º e
883 nas alíneas ff) e bbb) do n.º 1 do artigo 33.º, todos do Anexo I, da Lei n.º
884 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, delibera a Câmara, por
885 unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo
886 com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **autorizar a**
887 **criação do Gouveia Investe III**, com o seguinte âmbito:

- 888 • Prolongamento dos apoios aos arrendatários/mutuários de crédito
889 relativo a imóveis destinados ao exercício de qualquer atividade de
890 comércio, serviços e indústria no Concelho, de 50% do valor da renda
891 mensal/prestação de crédito a pagar, com o limite de 300,00 euros



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

892 aprovados no âmbito do Gouveia Invest II, nos meses de maio, junho e
893 julho de 2021;

894 • A atribuição de um apoio aos arrendatários/mutuários de crédito relativo
895 a imóveis destinados ao exercício de qualquer atividade de comércio,
896 serviços e indústria no Concelho, de 50% do valor da renda
897 mensal/prestação de crédito a pagar, com o limite de 300,00 euros,
898 relativos aos meses de maio, junho e julho de 2021, através de
899 candidatura a concretizar até ao próximo dia 10 junho de 2021, de
900 acordo com o formulário fornecido pelo Município, devidamente instruído
901 com os documentos que dele constam, nos seguintes termos e
902 condições:

903 ▪ os arrendatários/mutuários beneficiários devem manter a
904 respetiva atividade, sede fiscal e postos de trabalho existentes na
905 data da atribuição do apoio até ao final do ano 2021, sendo que
906 em caso de incumprimento dessa obrigação será determinada a
907 revogação do apoio concedido e a obrigação de restituição da
908 totalidade do mesmo;

909 ▪ não podem candidatar-se ao presente apoio os estabelecimentos
910 comerciais e de serviços que exerçam as seguintes atividade:
911 banca, superfícies comerciais com dimensão acima de 700 m² e
912 atividades comerciais desenvolvidas em imóveis propriedade do
913 Município, em regime de arrendamento ou cessão de exploração;

914 ▪ não podem igualmente candidatar-se à atribuição do presente
915 apoio os beneficiários do Programa Gouveia Empreende, na
916 modalidade apoio ao investimento e empreendedorismo;

917 ▪ o apoio concedido está limitado a um imóvel por beneficiário.

918 • Isenção total do pagamento de renda durante os meses de maio, junho e
919 julho de 2021, relativamente aos seguintes imóveis propriedade do
920 Município:

921 - Bar da Central de Camionagem;

922 - Quiosque sito na Praça Alípio de Melo;



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

923 Esta proposta tem cabimento orçamental na rubrica Gouveia Invest 02 05 0103
924 2020/1 1 – Apoio Economia Local

925 - - - **4.5) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE**
926 **SUBSÍDIOS ÀS COLETIVIDADES CULTURAIS DO CONCELHO DE**

927 **GOUVEIA RELATIVO AO ANO DE 2021:-** Usou da palavra o Senhor Vereador
928 José Nuno Santos referindo que o Município está atento às dificuldades do
929 movimento associativo local, tem feito reuniões sectoriais com todas as
930 associações do concelho no sentido de tentar compreender quais é que são as
931 dificuldades pelas quais estão a passar. Em suma, constatámos, entre outras
932 coisas, que as associações mantêm um conjunto de despesas fixas como a
933 manutenção dos equipamentos, viaturas, seguros, créditos bancários,
934 formação, ensaiadores, maestros e nenhuma receita para fazer face a essas
935 despesas.

936 A proposta que estamos a apresentar, à semelhança daquilo que já foi feito em
937 2020, é ade fazer uso de um expediente discricionário que o próprio
938 regulamento autoriza para a atribuição de subsídios, isto é, na ausência de
939 planos de atividades e na impossibilidade de execução desse mesmo plano,
940 propomos que os subsídios sejam novamente atribuídos de acordo com os
941 critérios de 2019. Aumentando-os em 15% para fazer face às dificuldades
942 acrescidas do associativismo.

943 Usou da palavra o Senhor Vereador Pedro Maltez concordando plenamente
944 com os apoios às associações, como foi dito e muito bem, sabemos que as
945 mesmas estão com a sua atividade parada, no entanto, há custos fixos que têm
946 que continuar a ser pagos.

947 Sabendo que existe um critério para a atribuição da verba, existem algumas
948 dotações pendentes de entrega de certidões de não dívida, pensa que seria
949 importante saber qual é o montante que ficaria ativo ou dependente da entrega
950 dessas mesmas certidões.

951 No que diz respeito aos montantes, sabem que, normalmente, os montantes
952 são atribuídos em função do plano de atividades. Sabem que existem
953 associações, por exemplo, no caso dos Ranchos Folclóricos que organizam os



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

954 Festivais Internacionais de Folclore, recebem sempre mais dinheiro, contudo,
955 com a pandemia não há atividades, logo não se justifica que haja montantes
956 diferentes para os Ranchos Folclóricos. Sabendo que, no decorrer da atividade,
957 seria importante ou mais justo que essa distribuição dos montantes fosse
958 ligeiramente mais equitativa, porque os critérios que nos levam a dar mais
959 subsídio a determinada instituição é o plano de actividades. Não havendo plano
960 de atividades, será que não podemos tentar distribuir melhor esse dinheiro para
961 que todos pudessem ficar melhor? – Perguntou. Na sua opinião isso seria o
962 mais correto.

963 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra corroborando das
964 palavras do Senhor Pedro Maltez, era fundamental terem conhecimento dos
965 valores que se encontram em falta, porque está certo que a distribuição que foi
966 feita, tem por base uma dotação orçamental que foi definida e, portanto, os
967 valores correspondentes a essas verbas que vão ser atribuídas às
968 coletividades têm um número e são conhecidas.

969 Por outro lado, ouviu com muita atenção a discussão que foi feita no dia 25 de
970 Abril em relação à cultura e foi uma tónica comum a vários intervenientes,
971 diretores de colectividades do concelho de Gouveia, ao manifestaram a sua
972 principal preocupação, não tanto pela questão financeira, mas mais com a
973 adesão, ou seja, as dificuldades que vão existir numa fase de retoma e numa
974 fase de mobilização das pessoas para participarem nas coletividades. Recorda-
975 se que foi destacado o caso particular dos jovens e dos jovens que são
976 acompanhados pelos pais na frequência e participação nas atividades.

977 Verificam através da proposta um reforço financeiro, que é muito importante,
978 mas deviam ver também uma estratégia global para apoio às coletividades no
979 sentido de, para além do apoio financeiro, poder ser dado um outro tipo de
980 apoio no mobilizar as pessoas, nesta fase de retoma da atividade das
981 coletividades.

982 Usou da palavra o Senhor Vereador José Nuno Santos referindo, em relação à
983 questão suscitada pelo Senhor Vereador Pedro Maltez, que as coletividades
984 mantinham a gestão das suas despesas fixas de acordo com os valores de



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

985 subsídios ordinários que recebem habitualmente. Dando um exemplo,
986 imaginando que as associações estavam habituadas a receber 10 e a viver
987 com 10 s, de um momento para o outro, começarmos apenas atribuir 8 é
988 natural que tenham dificuldades. Nesse sentido, até pelo agravamento da
989 situação financeira, uma vez que não estão a auferir outro tipo de receitas, é
990 importante que se mantenha alguma estabilidade a esse nível. Optámos, por
991 isso, pela equidade em vez da igualdade pura e simples, porque aquilo que é
992 mais justo é tratar igual aquilo que é igual e diferente aquilo que é diferente.

993 Prosseguiu, dizendo, que concorda inteiramente com a questão que o Senhor
994 Vereador João Paulo Agra colocou face à necessidade de mobilizar as
995 coletividades para a retoma cultural. Inclusive, nos próximos dias 29 e 30 de
996 maio irá já decorrer um Encontro Associativo Online, no contexto da
997 comemoração do Dia das Coletividades, por iniciativa de quatro coletividades
998 do concelho de Gouveia: o Rancho Folclórico de Gouveia, a Go Romaria, a
999 Escola Velha – Teatro de Gouveia e a Casa do Concelho de Gouveia, com o
1000 apoio do Município. Estas quatro coletividades decidiram convidar todas as
1001 outras associações culturais, recreativas e associativas para fazer pequenas
1002 performances a difundir na Gouveia TV - a plataforma que criamos nas Festas
1003 do Senhor do Calvário 2020 – e que sempre dissemos que queríamos que
1004 fosse uma segunda casa das nossas coletividades.

1005 Recordou que, apesar da pandemia, ao longo do ano 2020 e início de 2021, foi
1006 possível manter algumas atividades com as coletividades, ainda que on-line,
1007 como as Festas do Senhor do Calvário 2020 ou o cantar das janeiras, no dia 6
1008 de janeiro de 2021.

1009 Em relação ao desconfinamento cultural e à possibilidade de retomar alguma
1010 atividade cultural presencial, o cenário que temos vindo a preparar há algum
1011 tempo a esta parte é a possibilidade de termos um espaço cultural ao ar livre,
1012 devidamente licenciado pela DGS, que possa receber, com toda a dignidade e
1013 segurança, espetáculos culturais do associativismo e não só.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1014 Tem concluído do contacto que tem tido com o associativismo, uma enorme
1015 vontade de retomar a atividade e, em certo sentido, a sensação de que o
1016 associativismo se vai mobilizar para essa retoma.

1017 No que diz respeito aos valores que não se encontram descritos, pela não
1018 entrega de certidões de não dívida, solicitou ao Senhor Chefe de Divisão
1019 Hélder Almeida o devido esclarecimento.

1020 Usou da palavra o Senhor Chefe de Divisão Hélder Almeida informando que os
1021 valores não descritos devem-se à ausência de comprovativos válidos de não
1022 dívida à segurança social e à autoridade tributária. É um normativo legal e
1023 neste enquadramento só podem ser apresentadas para deliberação as
1024 propostas devidamente justificadas e com apresentação das certidões válidas.
1025 Trazemos a lista completa para terem a noção da globalidade das associações.
1026 Em relação à dotação, efetivamente no Orçamento deste ano para o
1027 movimento associativo foi previsto um acréscimo de valor face ao ano anterior,
1028 o aumento que estão a materializar é precisamente o aumento que foi previsto
1029 em sede de Orçamento, cerca de 15%.

1030 Este aumento tem em conta os contactos que foram mantidos com o
1031 movimento associativo e as dificuldades manifestadas associadas a pandemia
1032 COVID-19 procurando reforçar a tónica das associações, principalmente na
1033 área cultural, onde a parte da componente financeira é essencial.

1034 As associações mantêm um conjunto de necessidades e tiveram um impacto
1035 muito forte com a pandemia, a falha de receitas nas associações culturais é
1036 significativa, nomeadamente, na situação concreta das Bandas Filarmónicas.

1037 Há outra questão que é preocupante, a retoma de atividade pelas associações.
1038 Os serviços já identificaram a necessidade de trabalhar com as associações,
1039 pois a mobilização das pessoas para o regresso as atividades associativas
1040 será um dos grandes desafios. Extrapolando com base no desporto, a
1041 dificuldade existente nas camadas de formação, será semelhante aquela que a
1042 cultura sentirá com a necessidade de mobilizar os associados e a população
1043 em geral para regressar às atividades culturais que existiam antes da
1044 pandemia.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1045 No caso dos Ranchos Folclóricos, foi uma das situações mais frisadas nas
1046 reuniões que mantivemos, é necessário corporizar novamente todo o
1047 movimento comunitário para o regresso à atividade regular que foi interrompida
1048 sensivelmente há um ano e meio. Esta paragem teve um impacto brutal e
1049 muitas associações estão confrontadas com a falta de pessoas para
1050 conseguirem retomar a atividade regular.

1051 Convém reforçar ainda a informação sobre o aumento progressivo dos apoios
1052 em consequência da pandemia. No caso das bandas não está previsto
1053 qualquer tipo de atividade no presente ano, as agendas estão completamente
1054 em branco, daí ser importante, tal como a proposta está redigida, proporcionar
1055 condições às associações para retomar e manter a atividade que tinham antes.
1056 Estamos a responder a uma quebra, isto é, chegámos a 2019, as atividades
1057 associativas pararam, em 2020, atribuímos subsídios sem olhar ao plano de
1058 atividades e vamos seguir o mesmo procedimento em 2021 para, esperamos,
1059 chegar a 2022 e ter novamente o ciclo a ser repostado e as associações culturais
1060 a poderem, novamente, apresentar o seu plano de atividades e haver a
1061 integração das atividades propostas e a sua valoração.

1062 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que, atendendo
1063 aos apoios concedidos em 2018, verifica-se, portanto, um aumento díspar das
1064 contribuições das diferentes coletividades. Pretendia saber quais os critérios.

1065 Em relação aos valores que não constam da proposta, em relação a essas
1066 associações compreende que esta Câmara não pode tomar qualquer decisão
1067 sobre essas coletividades, não lhes pode atribuir subsídio nenhum uma vez
1068 que elas não cumprem os requisitos, mas para se formar opinião e para se
1069 decidir quanto é que se ia atribuir certamente que se teve em conta também
1070 essas associações, pelo que é importante termos conhecimentos dos valores,
1071 ainda que seja meramente informação para ajudar a tomar uma decisão.

1072 Usou da palavra o Senhor Chefe de Divisão Hélder Almeida referindo que iria
1073 diligenciar no sentido de remeter a informação com os valores completa,
1074 informando, ainda, que o último ano que tem como referência é 2019, em 2020
1075 ainda foram aprovados os critérios de avaliação das atividades culturais e



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1076 desportivas e, em março, interromperam tudo em função da pandemia. Até
1077 foram aprovados os subsídios do desporto sem pandemia.

1078 Considerando:

- 1079 ▪ O regulamento municipal de atribuição de subsídios e apoios às
1080 coletividades do Concelho de Gouveia aprovado em reunião de Câmara
1081 a 10 de Janeiro de 2011 com as alterações introduzidas em reunião de
1082 Câmara Municipal de 09 de abril de 2012 e em 27 de março de 2014;
- 1083 ▪ O plano e orçamento do Município de Gouveia;
- 1084 ▪ O surto de COVID-19, as declarações de emergência de saúde pública
1085 de âmbito nacional, a atual situação de calamidade e as medidas de
1086 mitigação da pandemia determinadas pelo estado português;
- 1087 ▪ O impacto das medidas de mitigação da pandemia na sociedade, que
1088 impuseram o cancelamento de espetáculos, festivais e romarias, com
1089 consequente repercussão nas associações culturais e recreativas;
- 1090 ▪ Que as associações culturais e recreativas contribuem de forma decisiva
1091 para manter e divulgar o património cultural e as tradições locais,
1092 preservando e divulgando a identidade do concelho de Gouveia;
- 1093 ▪ Que as associações culturais e recreativas estimulam a educação para a
1094 cultura e cidadania activa com superior qualidade, dirigindo-se a
1095 diferentes faixas etárias, numa perspetiva de futuro e desenvolvimento
1096 local;
- 1097 ▪ Que as associações culturais e recreativas contribuem para a
1098 diversificação da oferta cultural, tornando-a atractiva, ao alcance de
1099 todos e contribuindo para a criação de condições de qualidade de vida e
1100 bem-estar das populações;
- 1101 ▪ A importância do movimento associativo para a comunidade, bem como
1102 para o reforço da coesão social, sublinhando o papel de primeira linha
1103 ao nível local que muitas associações culturais e recreativas têm
1104 desempenhado, considerando o seu relevante papel de interesse
1105 público;



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1106 ▪ A necessidade de adotar uma discricionariedade positiva que excepcional
1107 e temporariamente, permita minimizar alguns dos efeitos negativos para
1108 estas entidades, resultantes da imprevisibilidade da situação pandémica,
1109 bem como apoiar a manutenção do associativismo cultural e recreativo
1110 no concelho;

1111 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
1112 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
1113 setembro, ao abrigo do n.º 3 do art.º 2 do Regulamento Municipal de Atribuição
1114 de Subsídios e Apoios às Associações do Concelho de Gouveia, aprovado em
1115 reunião da Câmara Municipal de Gouveia a 10 de janeiro de 2011, com as
1116 alterações introduzidas em reunião da Câmara Municipal de 09 de abril de
1117 2012 e em 27 de março de 2014 e ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do
1118 art.º 33.º do citado diploma legal, **proceder à aprovação dos seguintes**
1119 **apoios anuais às associações culturais do concelho de Gouveia no ano**
1120 **de 2021:**

1121

SUBSÍDIO ORDINÁRIO 2021

ASSOCIAÇÕES CULTURAIS E RECREATIVAS	SUBSÍDIO
Ranchos Folclóricos	
Rancho Folclórico de Gouveia	4.380,00€
Rancho Folclórico de Vinhó	4.380,00€
Rancho Folclórico de Vila Nova de Tazem	3.598,00€
Rancho Folclórico de Nespereira	4.067,00€
Rancho Folclórico de Folgoso	2.190,00€
Bandas Filarmónicas	
Sociedade Musical Gouveense	5.319,00€
ACR Banda de Vila Nova de Tazem	4380,00€
Sociedade de Instr. e Recreio de Paços da Serra	4.850,00€
Sociedade Recreativa e Musical de Moimentense	3.598,00€
Filarmónica Amizade de Arcozelo da Serra	3.598,00€
Filarmónica Gratidão Riotortense	3.129,00€



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Orquestra Ligeira de Gouveia	1.799,00€
Orfeões / Grupos de Cantares e Teatrais	
Escola de Musica de Gouveia - AAC	2.894,00€
Escola Velha - Teatro de Gouveia	2.894,00€
Orfeão da Santa Casa da Misericórdia de Gouveia	1.955,00€
Coral de S. Pedro	1.642,00€
Centro Recreativo Cativelense	1.173,00€
Centro Cultural de Nabais	(*)
Grupo de Cantares de S. Paio	(*)
Recreativas e de Lazer	
Go Romaria Associação Cultural	(*)
Gouvicampo	(*)
AssociaSão Julião	1.251,00€
Associação Aldeia /CERVAS	(*)
ADRUSPA Ass. Desenvolvimento S.Paio	(*)
Casa do Concelho de Gouveia	938,00€
Clube de Caça e Pesca de Vila Franca da Serra	(*)
Associação de Caça e Pesca Beira Sul Mondego	(*)
Associação de Caçadores e Pescadores de Lagarinhos	(*)
Associação de Caça e Pesca Arco do Mondego	(*)
Associação Costumes do Horizonte	469,00€
Associação de Pais do EB2 Vila Nova de Tazem	(*)
Associação de Pais do Agrupamento de Escolas de Gouveia	(*)
Folgonatur – Associação sem fins lucrativos	(*)
Centro de Animação Juvenil de Vila Nova de Tazem	(*)
Liga de Combatentes – Núcleo de Gouveia	(*)



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

Centro Cultural e Recreativo de Tazem	(*)
Centro Hípico de Gouveia	(*)
Associação Melo Com Vida	469,00€

1122 **(*) a entregar certidões de não dívida**

1123 Informação de cabimento e compromisso:

1124 Esta despesa tem cabimento orçamental

1125 Número de compromisso sequencial: do 43032 ao 43052

1126 - - - - **4.6) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DAS**

1127 **NORMAS DE PARTICIPAÇÃO DO PRÉMIO ABEL MANTA DE PINTURA:-**

1128 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que desde o
1129 início se tem chamado de “Regulamento”, no entanto, não tem essa figura, ou
1130 seja, não seguiu os trâmites de um Regulamento. A decisão sobre a atribuição
1131 dos critérios recairá exclusivamente sobre a Câmara Municipal.

1132 Devidamente autorizado usou da palavra Senhor Chefe de Divisão Hélder
1133 Almeida referindo que este processo tem sido estruturado através de um
1134 conjunto de normas de participação validadas pela Câmara Municipal, não se
1135 trata de um regulamento na sua figura administrativa. É uma questão que
1136 provavelmente no futuro, pelo significado e impacto do Prémio, terá que ser
1137 corrigida. A alteração que se solicita é apenas ao nível da data para divulgação
1138 da obra distinguida pelo Prémio e a lista das obras selecionadas para
1139 exposição. Não foi possível conjugar a disponibilidade dos membros do Júri,
1140 por razões pessoais, para reunir e decidir atempadamente na data inicialmente
1141 agendada.

1142 Considerando:

- 1143 • As normas de participação do Prémio Abel Manta de Pintura 2021,
1144 aprovadas em reunião da Câmara Municipal a 11 de fevereiro de 2021 e
1145 amplamente divulgado;
- 1146 • o art.º 17º das referidas normas onde se indica o dia 18 de maio de 2021
1147 como data para divulgação da obra distinguida pelo Prémio e a lista das
1148 obras selecionadas para exposição;



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 1149 • que não será possível conjugar a disponibilidade dos membros do Júri
1150 para reunir e decidir em tempo útil os resultados na data prevista pelo
1151 art. 17º, sendo apenas possível efetuar a reunião de júri no dia 29 de
1152 maio de 2021;
- 1153 • que o art.º 27º das normas de participação prevê que “o Município de
1154 Gouveia poderá, em qualquer altura, introduzir alterações às presentes
1155 normas (...) dando de tal fato publicidade nos meios de difusão do
1156 Município”;

1157 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
1158 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
1159 setembro, aprovar a alteração do **art.º 17.º das Normas de Participação do**
1160 **Prémio Abel Manta de Pintura 2021**, ao abrigo das alíneas o), u) do n.º 1 do
1161 art.º 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, passando a ter a seguinte
1162 redação:

1163 ***“No dia 1 de junho de 2021, o Município de Gouveia divulgará, pelos***
1164 ***meios tidos por convenientes, a obra distinguida pelo Prémio Abel***
1165 ***Manta de Pintura, com prévia comunicação ao seu autor. Na mesma***
1166 ***data será, ainda, divulgada a lista de obras selecionadas para***
1167 ***exposição e catálogo.”***

1168 - - - - **4.7) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ADITAMENTO**
1169 **CONTRATUAL AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO**
1170 **DE COMPETÊNCIAS CELEBRADO COM O PLANALTO BEIRÃO RELATIVO**
1171 **AO SERVIÇO DE RECOLHA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS NO**
1172 **MUNICÍPIO DE GOUVEIA:-** Usou da palavra o Senhor Presidente referindo
1173 que a Câmara Municipal relativamente ao serviço de recolha de resíduos
1174 sólidos tem três circuitos. Um deles já se encontra entregue ao Planalto Beirão
1175 e da apreciação que os serviços fazem deste serviço e da qualidade do serviço
1176 que tem sido prestado, a par do facto da viatura de recolha de resíduos
1177 apresentar problemas mecânicos e face aos custos que uma viatura nova
1178 importa, e fazendo o Município parte do Planalto Beirão, o qual já opera um



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1179 circuito, entendemos ceder o percurso que se encontra descrito na proposta
1180 para que o Planalto Beirão passe a operar à semelhança do outro.

1181 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que está a ser
1182 proposta uma adenda a um Acordo que os Vereadores do PS desconhecem.
1183 Não sabe qual é o significado da decisão de hoje. De facto, a decisão foi
1184 tomada em fevereiro de 2017, no mandato anterior. Recorda que já na altura,
1185 decidiu-se recorrer ao Planalto Beirão porque havia problemas com uma
1186 viatura. Foi essa a justificação dada.

1187 Agora justifica-se novamente com um problema com a viatura e é o segundo
1188 circuito que cai e é entregue ao Planalto Beirão. Resumindo, há aqui uma
1189 intenção clara de tirar os serviços da parte da Câmara Municipal e passá-los
1190 para a Associação de Municípios do Planalto Beirão. Há aqui uma intenção que
1191 vai muito além da viatura que precisa de reparação.

1192 Seria muito mais lógico que fosse assumida esta decisão de passar a recolha
1193 dos resíduos para a Associação dos Municípios do Planalto Beirão, tornando
1194 inequívoco para toda a gente que o caminho vai ser esse, ou seja, privatização
1195 desse serviços.

1196 Obviamente que o Senhor Vereador discorda redondamente desta proposta e
1197 entende que a Câmara não se deve cingir a um conjunto de pessoas que
1198 ocupam os Paços do Concelho e deve cada vez mais sair cá para fora e
1199 prestar os cuidados e satisfazer as necessidades da parte da população.

1200 O mesmo se vem assistindo em relação aos jardins, já temos empresas de fora
1201 e julga que até inclusivamente a fazer manutenção dos jardins dos Paços do
1202 Concelho e o mesmo se passa em relação a outros sectores.

1203 Recorda que Gouveia até já foi denominada de “Cidade Jardim” essa “escola”
1204 que existia em Gouveia terá morrido com o Sr. Valentim, o que nos entristece a
1205 todos.

1206 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que a Câmara não está a
1207 privatizar nada, a Associação do Planalto Beirão é uma associação de
1208 Municípios. Os Municípios são entidades públicas, não são entidades privadas.
1209 Estão a entregar parte do serviço, sendo que vão manter um circuito dentro



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1210 daquilo que são as possibilidades da Câmara, a uma associação da qual fazem
1211 parte integrante.

1212 Reafirmou que não estão a privatizar rigorosamente nada, tal como não estão a
1213 privatizar quaisquer serviços de jardins. Reconhece que o trabalho que foi feito
1214 nos claustros dos Paços do Concelho está bem feito e se alcançaram os
1215 objetivos que se pretendiam. Aquilo que se entendeu, até por sugestão do
1216 Senhor Chefe de Divisão, é no sentido de garantir trabalhos de manutenção
1217 por parte da empresa durante um período após a conclusão do trabalho. Este
1218 jardim não foi privatizado, o serviço foi contratado provisória e temporalmente.

1219 Neste caso concreto do Planalto Beirão, não estão a privatizar nada, estão a
1220 trabalhar com esta Associação que é constituída por Municípios, do qual
1221 fazemos parte.

1222 Em relação ao contrato interadministrativo, encarregou os serviços de
1223 remeterem aos Senhores Vereadores o documento a fim de terem
1224 conhecimento dos termos do mesmo.

1225 Usou novamente da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que
1226 não pode ficar a ideia de que quem vai fazer o serviço é uma empresa pública,
1227 porque a Ferrovia é uma empresa de direito privada.

1228 Interveio o Senhor Presidente referindo que é a empresa que ganhou o
1229 concurso promovido pela Associação de Municípios Planalto Beirão.

1230 Retomou a palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que a
1231 Associação de Municípios é de direito público, não é uma associação de direito
1232 privado e que a Ferrovia que é a empresa que faz o serviço, aliás, desafiou os
1233 Senhor Presidente e dos Senhores Vereadores a lerem a Ata da Assembleia
1234 Municipal em que o assunto foi tratado para verem uma coisa muito simples, se
1235 não é privado, então leu mal o que lá é dito, nomeadamente, ao nível da
1236 contratação dos recursos humanos.

1237 Interveio o Senhor Presidente, para complemento da informação, transmitiu
1238 que, apesar do serviço ser operado por uma viatura que ganhou o concurso
1239 que a Associação de Municípios do Planalto Beirão efetuou, o pessoal que
1240 opera e trabalha com a viatura é do concelho de Gouveia. São dois postos de



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1241 trabalho que são criados no concelho de Gouveia. Isso sempre foi a nossa
1242 condição e assim se mantém. É isso que se passa com a viatura que então foi
1243 entregue e é isso que vai acontecer agora. Com este serviço estamos a
1244 contratar dois trabalhadores do concelho de Gouveia.

1245 Retorquiu o Senhor Vereador João Paulo Agra dizendo que, no primeiro
1246 contrato que foi aprovado, que tinha vigência extraordinária de um ano, o
1247 Senhor Presidente disse exatamente o mesmo, ou seja, que iam ser
1248 contratadas duas pessoas, portanto. Pelos vistos, já se sabia quem era a
1249 empresa e quem eram as pessoas. De facto há uma intenção deliberada de
1250 privatização dos serviços.

1251 Em segundo lugar, dizer que a empresa contrata duas pessoas, deve-se dizer
1252 da mesma maneira o que é que é feito com as pessoas que anteriormente
1253 ocupavam esse serviço e que pertencem ao quadro da Câmara.

1254 Respondeu o Senhor Presidente referindo que alguns, face à idade,
1255 aposentaram-se, infelizmente, um dos funcionários faleceu, os restantes foram
1256 transferidos para outros serviços da Câmara. Continuam, portanto, ao serviço
1257 da Autarquia.

1258 Retorquiu o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que o resultado final
1259 disto tudo é que há postos de trabalho no privado e há menos três ou quatro
1260 empregos no público.

1261 Considerando que:

- 1262 • Entre o Município de Gouveia e a Associação de Municípios da Região
1263 do Planalto Beirão foi celebrado um Contrato InterAdministrativo de
1264 Delegação de Competências, que entrou em vigor em 2 de janeiro de
1265 2017, e que tinha por objeto a delegação de competências da Câmara
1266 Municipal de Gouveia na AMRPB, em matéria de recolha e transporte de
1267 resíduos sólidos urbanos indiferenciados no território do concelho de
1268 Gouveia, especificamente circunscritos às Freguesias de Gouveia (S.
1269 Julião), Aldeias, Mangualde da Serra, Moimenta da Serra, Paços da
1270 Serra, Vinhó, Nespereira, Rio Torto, Lagarinhos e Zona Industrial de
1271 Gouveia;



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

- 1272 • O referido Contrato se mantém atualmente em vigor, não tendo sido
1273 objeto de denuncia ou revogação, pelo que o respetivo prazo se renovou
1274 em 2 de janeiro de 2021;
- 1275 • O Município de Gouveia pretende alargar o âmbito territorial deste
1276 Contrato de forma a passar a integrar as **Freguesias de Vila Nova de**
1277 **Tazem, Cativeiros, Arcozelo, São Paio, Gouveia (São Pedro),**
1278 **Ribamondego, Vila Franca da Serra, Vila Cortês da Serra e a**
1279 **circunscrição territorial de Nabais, pertencente à União de**
1280 **Freguesias de Melo e Nabais.** Esta intenção prende-se com a redução
1281 da capacidade de resposta dos serviços operacionais do Município, que
1282 operam os circuitos destas freguesias, tendo em conta a degradação
1283 dos equipamentos de recolha e consecutivo aumento dos custos de
1284 manutenção e conservação, assim como o envelhecimento dos recursos
1285 humanos associados ao setor, para além das diversas e recentes
1286 situações de aposentação.
- 1287 Assim, delibera a Câmara, por maioria, com duas abstenções por parte dos
1288 Senhores Vereadores do PS e com quatro votos a favor por parte do Senhor
1289 Presidente e dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD e, em minuta, de
1290 modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei
1291 n.º 75/2013, de 12 de setembro, **aprovar o Aditamento Contratual a celebrar**
1292 **entre o Município de Gouveia e o Planalto Beirão para a recolha de**
1293 **Resíduos Sólidos nas freguesias identificadas,** ao abrigo e nos termos da
1294 minuta que se anexa à presente Ata e dela fica a fazer parte integrante.
- 1295 Para o efeito, delibera ainda a Câmara legitimar o Presidente da Autarquia
1296 para, em nome da Autarquia, proceder à outorga do referido documento.
- 1297 Esta despesa será incluída nas seguintes rubricas orçamentais:
- 1298 Planalto Beirão - Recolha - rubrica 02 020202 2018/12 1 – Tratamento
1299 Resíduos Sólidos Urbanos - PB.
- 1300 Planalto Beirão - TGR - rubrica 02 06020101 2018/12 2 - Taxa Gestão de
1301 Resíduos -TGR.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1302 - - - 4.8) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO
1303 ESTATUTO REMUNERATÓRIO DO COORDENADOR MUNICIPAL DE
1304 PROTEÇÃO CIVIL:- Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que o
1305 Coordenador Municipal de Protecção Civil é uma figura que a Lei prevê e
1306 entenderam, à semelhança de outros Municípios que estão a criar e a
1307 implementar esta figura, que também o deveríamos fazer.
1308 Tendo a Câmara Municipal um Técnico que cumpre com os requisitos que a
1309 própria Lei prevê relativamente à figura de Coordenador Municipal de Protecção
1310 Civil, entendeu convidar o Sr. Eng.º Hugo Teixeira para desempenhar esta
1311 função, apresentando ao executivo a proposta no sentido de deliberar a fixação
1312 de remuneração.
1313 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que os
1314 Vereadores eleitos pelo PS vão abster-se na votação, com a justificação de
1315 que o nível de remuneração proposto e de acordo com aquilo que é indiciado
1316 pela Lei, decorre do que é proposto pagar também aos quadros dirigentes
1317 cujos concursos recentemente foram apresentados e, portanto, na altura
1318 manifestaram essa discordância de que os valores eram fixados pela 6.ª
1319 posição remuneratória, isto é, pelo topo, pelo que a remuneração que é aqui
1320 fixada também segue essa mesma lógica.
1321 Posto isto, deliberou o executivo o seguinte:
1322 Considerando o Despacho do Senhor Presidente da Câmara emanado no
1323 passado dia 03 de maio de 2021, onde nomeou, no uso da competência que
1324 lhe é conferida pelas alíneas v) do n.º 1 e a) do n.º 2 do artigo 35.º, do Anexo I,
1325 à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugada com o
1326 artigo 14.º - A aditado à Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, pelo Decreto -Lei
1327 n.º 44/2019, de 01 de abril, o **Sr. Eng. Hugo Ricardo Lopes Teixeira, para o**
1328 **cargo de Coordenador Municipal de Protecção Civil, em regime de**
1329 **comissão de serviço, pelo período de 3 anos** e, atento ao disposto no artigo
1330 9.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo pela
1331 Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, delibera a Câmara, por
1332 maioria, com duas abstenções por parte dos Senhores Vereadores do PS e



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1333 com quatro votos a favor por parte do Senhor Presidente e dos Senhores
1334 Vereadores eleitos pelo PPD/PSD e, em minuta, de modo a produzir efeitos
1335 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
1336 setembro, proceder à **aprovação do Estatuto Remuneratório do**
1337 **Coordenador Municipal de Proteção Civil, com o valor a atribuir de**
1338 **2.031,43€, correspondente à 6.ª posição remuneratória, nível 31, da**
1339 **carreira de Técnico Superior**, sem direito a despesas de representação, nos
1340 termos do disposto do n.º 5 do art.º 14º-A da Lei n.º 44/2019, de 1 de abril.

1341 5. OBRAS

1342 - - - - 5.1) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DO
1343 PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO “**REQUALIFICAÇÃO DE**
1344 **PERCURSOS PEDONAIS INCLUSIVOS – CENTRO URBANO DE GOUVEIA**
1345 **– POR LOTES – LOTE 1**”, DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO AO
1346 CONCORRENTE “**S.G.A.B. – SOCIEDADE DE GRANITOS E AREIAS DA**
1347 **BEIRA, LDA**”, APROVAÇÃO DA REALIZAÇÃO DA RESPECTIVA DESPESA
1348 E APROVAÇÃO DE MINUTA DO CONTRATO:- Delibera a Câmara, por
1349 maioria, com duas abstenções por parte dos Senhores Vereadores do PS e
1350 com quatro votos a favor por parte do Senhor Presidente e dos Senhores
1351 Vereadores eleitos pelo PPD/PSD e, em minuta, de modo a produzir efeitos
1352 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
1353 setembro, proceder à aprovação do **Relatório Final** da empreitada
1354 **“REQUALIFICAÇÃO DE PERCURSOS PEDONAIS INCLUSIVOS – CENTRO**
1355 **URBANO DE GOUVEIA – POR LOTES – LOTE 1**”, em conjunto com os
1356 documentos que compõem o processo de concurso, nos termos dos n.ºs 3 e 4
1357 do artigo 148.º do CCP e, conseqüentemente, aprovar a adjudicação da
1358 empreitada ao concorrente que apresentou a proposta economicamente mais
1359 vantajosa – “**S.G.A.B. – SOCIEDADE DE GRANITOS E AREIAS DA BEIRA,**
1360 **LDA**”, autorizando deste modo a realização da respetiva despesa pelo valor de
1361 **169.487,41 euros** (cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e sete
1362 euros e quarenta e um cêntimos) ao qual acrescerá IVA à taxa legal em vigor.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1363 - - - - **5.1.1) APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO ESCRITO:-** Para
1364 cumprimento do n.º 1 do artigo 98.º do Código da Contratação Pública e alínea
1365 b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, delibera a
1366 Câmara, por maioria, com duas abstenções por parte dos Senhores
1367 Vereadores do PS e com quatro votos a favor por parte do Senhor Presidente e
1368 dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD e, em minuta, de modo a
1369 produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º
1370 75/2013, de 12 de setembro, proceder à aprovação da minuta do contrato
1371 escrito respeitante à Empreitada de **“REQUALIFICAÇÃO DE PERCURSOS**
1372 **PEDONAIS INCLUSIVOS – CENTRO URBANO DE GOUVEIA – POR LOTES**
1373 **– LOTE 1”**, nos termos e de acordo com o documento que se encontra anexo à
1374 presente ata e dela fica a fazer parte integrante.

1375 Mais se deliberou dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara para marcar a
1376 data, hora e local em que ocorrerá a outorga do contrato, bem como dar
1377 poderes à oficial público, Regina Maria Mota Nogueira, Coordenadora Técnica
1378 da Câmara Municipal de Gouveia e ao Senhor Presidente da Câmara para
1379 outorgarem e assinarem o respetivo contrato escrito.

1380 Informação de cabimento e compromisso:

1381 Esta despesa tem cabimento orçamental:

1382 Número sequencial de compromisso: 42982

1383 - - - - **5.2) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DO**
1384 **PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO “REQUALIFICAÇÃO DE**
1385 **PERCURSOS PEDONAIS INCLUSIVOS – CENTRO URBANO DE GOUVEIA**
1386 **– POR LOTES – LOTE 2”, DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO AO**
1387 **CONCORRENTE “S.G.A.B. – SOCIEDADE DE GRANITOS E AREIAS DA**
1388 **BEIRA, LDA”, APROVAÇÃO DA REALIZAÇÃO DA RESPETIVA DESPESA**
1389 **E APROVAÇÃO DE MINUTA DO CONTRATO:-** Delibera a Câmara, por
1390 maioria, com duas abstenções por parte dos Senhores Vereadores do PS e
1391 com quatro votos a favor por parte do Senhor Presidente e dos Senhores
1392 Vereadores eleitos pelo PPD/PSD e, em minuta, de modo a produzir efeitos
1393 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1394 setembro, proceder à aprovação do **Relatório Final** da empreitada
1395 **“REQUALIFICAÇÃO DE PERCURSOS PEDONAIS INCLUSIVOS – CENTRO**
1396 **URBANO DE GOUVEIA – POR LOTES – LOTE 2”**, em conjunto com os
1397 documentos que compõem o processo de concurso, nos termos dos n.ºs 3 e 4
1398 do artigo 148.º do CCP e, conseqüentemente, aprovar a adjudicação da
1399 empreitada ao concorrente que apresentou a proposta economicamente mais
1400 vantajosa – **“S.G.A.B. – SOCIEDADE DE GRANITOS E AREIAS DA BEIRA,**
1401 **LDA”**, autorizando deste modo a realização da respetiva despesa pelo valor de
1402 **95.739,40 euros** (noventa e cinco mil, setecentos e trinta e nove euros e
1403 quarenta cêntimos) ao qual acrescerá IVA à taxa legal em vigor.

1404 - - - **5.2.1) APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO ESCRITO:**- Para
1405 cumprimento do n.º 1 do artigo 98.º do Código da Contratação Pública e alínea
1406 b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, delibera a
1407 Câmara, por maioria, com duas abstenções por parte dos Senhores
1408 Vereadores do PS e com quatro votos a favor por parte do Senhor Presidente e
1409 dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD/PSD e, em minuta, de modo a
1410 produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º
1411 75/2013, de 12 de setembro, proceder à **aprovação da minuta do contrato**
1412 **escrito** respeitante à Empreitada de **“REQUALIFICAÇÃO DE PERCURSOS**
1413 **PEDONAIS INCLUSIVOS – CENTRO URBANO DE GOUVEIA – POR LOTES**
1414 **– LOTE 2”**, nos termos e de acordo com o documento que se encontra anexo à
1415 presente ata e dela fica a fazer parte integrante.

1416 Mais se deliberou dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara para marcar a
1417 data, hora e local em que ocorrerá a outorga do contrato, bem como dar
1418 poderes à oficial público, Regina Maria Mota Nogueira, Coordenadora Técnica
1419 da Câmara Municipal de Gouveia e ao Senhor Presidente da Câmara para
1420 outorgarem e assinarem o respetivo contrato escrito.

1421 Informação de cabimento e compromisso:

1422 Esta despesa tem cabimento orçamental:

1423 Número sequencial de compromisso: 42982



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1424 - - - - 5.3) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL DO
1425 PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO “*INTERVENÇÃO DE*
1426 *VALORIZAÇÃO, ANIMAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO*
1427 *DE GOUVEIA – EDIFÍCIO DE RECEÇÃO E APOIO TÉCNICO E*
1428 *OPERACIONAL AO PARQUE*”, DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO AO
1429 CONCORRENTE “SAMUEL AUGUSTO, LDA”, APROVAÇÃO DA
1430 REALIZAÇÃO DA RESPECTIVA DESPESA E APROVAÇÃO DE MINUTA DO
1431 **CONTRATO:-** Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo
1432 que os Vereadores do PS vão votar favoravelmente, apelando, uma vez mais,
1433 para que aquilo que disseram anteriormente seja tomado em devida conta.
1434 Assim, delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir
1435 efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de
1436 12 de setembro, proceder à aprovação do **Relatório Final** da empreitada
1437 “*INTERVENÇÃO DE VALORIZAÇÃO, ANIMAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO*
1438 *PARQUE ECOLÓGICO DE GOUVEIA – EDIFÍCIO DE RECEÇÃO E APOIO*
1439 *TÉCNICO E OPERACIONAL AO PARQUE*”, em conjunto com os documentos
1440 que compõem o processo de concurso, nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo
1441 148.º do CCP e, conseqüentemente, aprovar a adjudicação da empreitada ao
1442 concorrente que apresentou a proposta economicamente mais vantajosa –
1443 **SAMUEL AUGUSTO, LDA**, autorizando deste modo a realização da respetiva
1444 despesa pelo valor de **683.740,14 euros** (seiscentos e oitenta e três mil,
1445 setecentos e quarenta euros e catorze cêntimos) ao qual acrescerá IVA à taxa
1446 legal em vigor.

1447 - - - - 5.3.1) **APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO ESCRITO:-** Para
1448 cumprimento do n.º 1 do artigo 98.º do Código da Contratação Pública e alínea
1449 b) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, delibera a
1450 Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos,
1451 de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro,
1452 proceder à **aprovação da minuta do contrato escrito** respeitante à
1453 Empreitada de “*INTERVENÇÃO DE VALORIZAÇÃO, ANIMAÇÃO E*
1454 *DIVULGAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO DE GOUVEIA – EDIFÍCIO DE*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1455 **RECEÇÃO E APOIO TÉCNICO E OPERACIONAL AO PARQUE**”, nos termos
1456 e de acordo com o documento que se encontra anexa à presente ata e dela
1457 fica a fazer parte integrante.

1458 Mais se deliberou dar poderes ao Senhor Presidente da Câmara para marcar a
1459 data, hora e local em que ocorrerá a outorga do contrato, bem como dar
1460 poderes à oficial público, Regina Maria Mota Nogueira, Coordenadora Técnica
1461 da Câmara Municipal de Gouveia e ao Senhor Presidente da Câmara para
1462 outorgarem e assinarem o respetivo contrato escrito.

1463 Informação de cabimento e compromisso:

1464 Esta despesa tem cabimento orçamental:

1465 Número sequencial de compromisso: 42983

1466 - - - - **5.4) CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE:-** De **Alfredo Duarte Nogueira**
1467 e **Manuel Duarte Nogueira**, contribuintes n.º 115663770 e 168775905,
1468 respetivamente, residentes no Cruzamento das Continas, na União de
1469 Freguesias de Moimenta da Serra e Vinhó, Concelho de Gouveia, vêm
1470 requerer a **emissão de parecer favorável para aquisição em**
1471 **compropriedade** de um prédio com a área de 0,220000 ha, sito no lugar de
1472 “Continas”, na União de Freguesias e Moimenta da Serra e Vinhó, concelho de
1473 Gouveia, inscrito na respetiva matriz predial sob o artigo 2055 (rústico) daquela
1474 freguesia, ao abrigo do art.º 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a
1475 redação dada pela Lei n.º 64/20103, de 23 de agosto e pela Lei n.º 10, de 20
1476 de fevereiro de 2008. - Deliberado, por unanimidade e, em minuta, de modo a
1477 produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º
1478 75/2013, de 12 de setembro, proceder à **emissão de parecer favorável à**
1479 **realização do presente negócio jurídico, deferindo, deste modo, a**
1480 **pretensão formulada pelos requerentes**, com base nas razões
1481 fundamentadas na Informação dos Serviços Técnicos.

1482 - - - - **5.5) Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a**
1483 **informação dos Serviços Técnicos e, em minuta, de modo a produzir**
1484 **efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013,**
1485 **de 12 de setembro, proceder à aprovação dos seguintes PROJETOS DE**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1486 **ARQUITETURA, nos termos do n.º 3 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99,**
1487 **de 16 de dezembro, com a republicação dada pelo Decreto-Lei n.º**
1488 **136/2014, de 9 de setembro:-** De Inês Oliveira Santos, de União das
1489 Freguesias de Rio Torto e Lagarinhos, para Construção de Edifício –
1490 Habitação; De José Joaquim da Silva Santos, de União das Freguesias de
1491 Figueiró da Serra e Freixo da Serra, para Reconstrução e Ampliação de
1492 Edifício – Arrumos; De Marília Santos Cunha, de Vila Nova de Tazem, para
1493 Construção de Edifício – Habitação; De Mark Alexander Tacl, de Vila Franca da
1494 Serra, para Alteração de Edifício – Habitação.

1495 **- - - 5.6) Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a**
1496 **informação dos Serviços Técnicos e, em minuta, de modo a produzir**
1497 **efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013,**
1498 **de 12 de setembro, tomar conhecimento do seguinte PROJETO DE**
1499 **ESPECIALIDADES e proceder ao deferimento final do respetivo processo**
1500 **de licenciamento, nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 23.º do Decreto-**
1501 **Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a republicação dada pelo Decreto-**
1502 **Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro:-** De Jorge Cantarinha Guerra, de União
1503 das Freguesias de Melo e Nabais, para Reconstrução e Alteração de Edifício –
1504 Garagem/Arrumos.

1505 **- - - 5.7) APROVAÇÃO DE PROJETOS GLOBAIS: Deliberou a Câmara, por**
1506 **unanimidade, em conformidade com a informação dos Serviços Técnicos**
1507 **e, em minuta, de modo a produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3**
1508 **do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à aprovação**
1509 **dos seguintes Projetos de APROVAÇÃO GLOBAL, nos seguintes termos:**

1510 **- - - 5.7.1) Nos termos do n.º 3 art.º 20.º e alínea c) do n.º 1 art.º 23.º do**
1511 **Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro:-** De António Manuel Marques
1512 Gonçalves, de União das Freguesias de Rio Torto e Lagarinhos, para
1513 Construção de Edifício – Garagem/Arrumos.

1514 **- - - 5.7.2) Nos termos do art.º 102 – A e alínea c) do n.º 1 art.º 23.º do**
1515 **Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro:-** De João Carlos Teixeira Paixão,
1516 de Folgoso, para Legalização de Edifício – Habitação.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1517 - - - 5.8) Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a
1518 informação dos Serviços e, em minuta, de modo a produzir efeitos
1519 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
1520 setembro, proceder à emissão de DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE do
1521 seguinte processo, nos termos do n.º 5 do art.º 71.º do Decreto-Lei n.º
1522 555/99, de 16 de dezembro com a republicação dada pelo Decreto-Lei n.º
1523 136/2014, de 9 de setembro:- De Nelson Oliveira Saraiva, de União das
1524 Freguesias de Figueiró da Serra e Freixo da Serra, para Ampliação de Edifício
1525 – Arrumos.

1526 5. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

1527 - - - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número **92**, referente ao dia
1528 doze de maio, pelo qual se verifica a existência dos seguintes saldos: **Em**
1529 **Operações Orçamentais** – Um milhão, vinte e oito mil, trezentos e trinta e
1530 cinco euros e noventa e quatro cêntimos (**€1.028.335,94**). **Em Operações Não**
1531 **Orçamentais** – Quatrocentos e cinquenta e oito, setecentos e três euros e
1532 vinte e nove cêntimos (**€458.703,29**).

1533 - - - Nos termos da legislação em vigor, ratificou a Câmara a realização de
1534 despesas a que se referem as requisições números 728 a 865, bem como os
1535 pagamentos no montante de novecentos e sessenta mil, novecentos e vinte e
1536 oito e sessenta e oito cêntimos (**€960.928,68**) a que se referem as Ordens de
1537 Pagamento números 738, 755, 825, 826, 1202, 1324 a 1327, 1332, 1344 a
1538 1360, 1362 a 1374, 1379 a 1394, 1396 a 1418, 1420 a 1456, 1458 a 1475,
1539 1477, 1478, 1480 a 1534, 1536 a 1542, 1544 a 1547, 1548/1 a 1548/5, 1549/1
1540 a 1549/5, 1550/1 a 1550/5, 1551/1 a 1551/3, 1552/1 a 1552/4, 1553/1, 1553/2,
1541 1554/1 a 1554/6, 1555/1 a 1555/4, 1556/1 a 1556/5, 1557/1 a 1557/3, 1558/1
1542 1558/4, 1559/1 a 1559/4, 1560/1, 1560/2, 1561/1, 1561/2, 1562/1 a 1562/4,
1543 1563/1 a 1563/3, 1564/1 a 1564/3, 1565/1 a 1565/4, 1566 a 1568, 1570 a 1673,
1544 1675 a 1715, 1716/1, 1717/1, 1717/2, 1718/1, 1719/1, 1720/1, 1721/1, 1722/1,
1545 1723/1, 1724/1, 1725/1 1726/1, 1727/1, 1728/1, 1729/1 a 1729/7, 1730/1
1546 1731/1, 1732/1 a 1732/6, 1733/1 a 1733/6, 1734 a 1746.

1547 - - - Não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1548 declarada encerrada a reunião, pelas dezoito horas, da qual para constar se
1549 lavrou a presente ata, nos termos do n.º 1, do Art.º 57.º, da Lei 75/2013, de 12
1550 de setembro, a qual será submetida à aprovação do Órgão Executivo, nos
1551 termos do n.º 2, do mesmo artigo.

1552

1553

1554

A Assistente Técnica

1555

1556

1557

1558

A Câmara Municipal

1559

1560

1561

1562

1563

1564

1565

1566

1567

1568

1569

1570

1571

1572

1573

1574

1575